

## **XVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONADE**

**Data: 14 e 15 de outubro de 2002**

**A abertura: Aos quatorze e quinze dias do mês de outubro de 2002, em Brasília - DF, no Ministério da Justiça, Esplanada dos Ministérios – Bloco T – Edifício Sede do Ministério da Justiça, Sala 304, realizou-se a Décima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE, órgão superior de deliberação colegiada e natureza permanente, constituído por meio da Portaria nº 537, de 1º de outubro de 1999, ratificada pela Portaria nº 154, de 28 de fevereiro de 2002 e pelo artigo 3º do Decreto nº 3.076, de 1º de junho de 1999. A Reunião foi presidida pelo Conselheiro Adilson Ventura, Presidente eleito para o biênio 2002-2003. I. Abertura da XVII Reunião Ordinária: Presidente Adilson Ventura discursou ao Plenário do CONADE, declarando aberto os trabalhos da Décima Sétima Reunião Ordinária. Iniciou a sessão lembrando que o Regimento Interno do CONADE não estabelecia número mínimo de Conselheiros para iniciar uma sessão, mas para deliberação seria necessária a presença de metade do quorum mais um. Em seguida, colocou as Atas da XV e XVI Reunião do CONADE em discussão para análise e posterior aprovação do Colegiado. Perguntou se todos os Conselheiros receberam as Atas e se havia alguma observação a fazer em relação às mesmas. Disse que era a terceira vez que a Ata da XV Reunião vinha ao Plenário para ser apreciada e que assim que houvesse quorum suficiente as Atas seriam submetidas à aprovação. Em seguida, destacou que a pauta da reunião fora divulgada previamente com pedido de sugestões para inclusão de temas, porém não houvera solicitação de inclusão de assuntos novos. Continuou esclarecendo que, no decorrer da semana anterior à reunião, aconteceram fatos novos que, possivelmente, seriam incluídos na pauta. Comentou que o CONADE estaria passando por dificuldades, tendo em vista que não havia pessoal suficiente para atender a**

demanda de assuntos, documentos e procedimentos a serem feitos pela Coordenação Executiva e demais funcionários do CONADE. Ressaltou que a Sra. Márcia Melo, Coordenadora Executiva, deixara o CONADE na semana passada em virtude de proposta de trabalho melhor e solicitou que constasse em Ata os agradecimentos do CONADE pelo excelente trabalho que desempenhara no período de março a outubro de 2002, superando todas as dificuldades e problemas que houvera no período. Disse que a Secretaria Executiva contava com o apoio do Sr. José Carlos Pereira que trabalhava há muito tempo no CONADE e tinha grande experiência e conhecimento das tramitações e assuntos que diziam respeito ao funcionamento do Conselho. Citou que o CONADE contava com a colaboração, ainda, da jovem Natália, que se integrara perfeitamente à equipe, e a Sra. Marlene, que se integrara ao grupo no ano de 2002. Falou que foram analisados vários currículos de candidatos à Coordenação Executiva e foram selecionados alguns, a fim de regularizar a situação com contratação de funcionário para integrar a equipe do CONADE e amenizar as dificuldades. Por esse motivo, solicitou que o Colegiado tivesse um pouco mais de paciência com relação aos colaboradores do CONADE José Carlos Pereira, Natália e Marlene, tendo em vista que estariam se desdobrando para realizar os procedimentos necessários à realização das reuniões regulamentares do CONADE, sem maiores percalços. Em seguida, comentou sobre incidente ocorrido na sexta-feira da semana anterior à reunião, no Ministério da Justiça, em que a colaboradora Natália, em virtude da máquina de xerox do CONADE estar com defeito e a necessidade de produzir o material para a XVII reunião, teve de utilizar a copiadora de outro departamento do Ministério da Justiça. Continuou relatando que, lamentavelmente, a colaboradora Natália, no cumprimento de ordens e deveres, fora destrutada e violentamente interpelada por um funcionário da Casa. Disse que a colaboradora sentiu-se muito mal e queria ir embora, desfalcando, ainda mais, o quadro de colaboradores do CONADE.

Solicitou que fosse lavrado em Ata o seu protesto veemente contra atitude arbitrária, despótica, totalmente inadmissível de um funcionário público contra uma colega que, independente de ser estagiária, contratada, ter cargo de confiança, trabalhava em um órgão público e, logo, era um servidor público como os demais. Destacou a importância do protesto chegar ao conhecimento do Sr. Paulo Sérgio Pinheiro, Secretário de Direitos Humanos, ao Sr. Fauser Martins Chequer e ao Sr. Hugo (COMPLETAR), Diretor do DPDH, para que esse tipo de violência não acontecesse novamente. Ressaltou que o CONADE era um órgão do Ministério da Justiça, tendo em vista que fora criado no âmbito do referido Ministério e tinha prerrogativas, competências e ações claras e definidas em favor das pessoas portadoras de deficiência do país. Solicitou, em seguida, a leitura da pauta Décima Sétima Reunião do CONADE. Conselheiro Antonio Carlos Sestaro, pela ordem, enfatizou que a Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down colocara-se à disposição para trazer ao Conselho, quanto oportuno, palestra ou apresentação no sentido da educação inclusiva. Presidente Adilson Ventura concordou com a proposta do Conselheiro Antonio Carlos Sestaro e aproveitou a ocasião para solicitar que todos os Conselheiros se identificassem antes de proceder à intervenção a fim de facilitar a identificação das intervenções na gravação e a elaboração da Ata. Lembrou que em reunião anterior do CONADE, foi feito levantamento dos assuntos deliberados pelo Conselho que não tiveram respostas ou retorno. Disse que, na ocasião, foram suspensas todas as apresentações, palestras e intervenções sobre assunto de caráter mais longo e que o Plenário era soberano para decidir se retomava as palestras e Conferências de outras sessões. Solicitou que a Conselheira Maria Tourinho fizesse a leitura da pauta da Reunião. Conselheira Maria Tourinho fez a leitura da pauta da Reunião. Presidente Adilson Ventura CONADE informou que a Conselheira Izabel Maior assumira a Coordenação Executiva do CORDE no lugar da Conselheira Niusarete

Margarida de Lima e, portanto, era a nova representante do Ministério da Justiça no CONADE. Propôs, em seguida, que fossem incluídos dois assuntos na pauta da Reunião: a) necessidade de indicação e posterior votação para eleger novo Vice-Presidente do CONADE, em decorrência da saída da Conselheira Niusarete Margarida de Lima que ocupava o referido cargo; b) denúncia de eleitores portadores de deficiência impedidos de votar na eleição de 06 de outubro/02, tendo em vista que as cabines eleitorais não estavam preparadas adequadamente para atender pessoas portadoras de deficiência. Destacou a importância de discutir e deliberar a respeito da elaboração de documento a ser enviado ao Tribunal Superior Eleitoral, solicitando que fossem tomadas as providências cabíveis no sentido de possibilitar que as pessoas portadoras de deficiência exercessem o pleno direito de voto como qualquer cidadão. Conselheira Izabel Maior propôs que fossem apresentados os informes gerais e, posteriormente a questão fosse colocada em discussão, tendo em vista que não havia quorum suficiente para deliberação. Presidente Adilson Ventura concordou com o encaminhamento apresentado pela Conselheira Izabel Maior e concedeu a palavra a Sra. Niusarete Margarida de Lima. Sra. Niusarete Margarida de Lima agradeceu o Plenário pelo carinho e confiança depositado durante o período em que estivera à frente da CORDE e participara das decisões do CONADE. Ressaltou o pedido de que os Conselheiros apoiassem uns aos outros e que houvesse cumplicidade das instituições, a fim de que todos defendessem uma única causa e reforçou a necessidade de apoio àqueles que trabalhavam na Secretaria do CONADE e na Coordenação da CORDE. Ressaltou que a Sra. Izabel Maior era uma profissional de alto nível que colaboraria bastante nos trabalhos do Conselho. Encerrou colocando-se à disposição do Colegiado, enquanto instituição e enquanto funcionária da CORDE. Presidente Adilson Ventura agradeceu a Sra. Niusarete Margarida de Lima pelos trabalhos desenvolvidos, enquanto Coordenadora Substituta junto ao

**CONADE, enquanto Conselheira e Vice-Presidente, destacando que a mesma era uma parceira muito importante. Conselheira Izabel Loureiro Maior aproveitou a ocasião para declarar o quanto considerava difícil substituir a Sra. Niusarete Margarida de Lima, não somente na função de Coordenadora da CORDE, em um trabalho desempenhado com grande brilhantismo face às dificuldades enfrentadas. Disse que era consenso o fato da CORDE não possuir a estrutura que se desejava e considerou um verdadeiro milagre todo o trabalho desenvolvido pela Sra. Niusarete Margarida de Lima e, em especial, pelo fato de acumular também o cargo de Vice-Presidente do CONADE. Falou do excelente trabalho que a Sra. Niusarete Margarida de Lima desenvolvera de *Compilação da Legislação Federal Sobre Pessoa Portadora de Deficiência*, que acabara de ser publicado, e propôs que a ex-conselheira brindasse os Conselheiros com a apresentação do referido trabalho. Presidente Adilson Ventura agradeceu à Conselheira Izabel Maior pelo pronunciamento e endossou o seu pedido de apresentação do trabalho desenvolvido pela Sra. Niusarete Margarida de Lima ao CONADE. Em seguida, propôs que o primeiro assunto a ser tratado fosse a eleição do novo Vice-Presidente. Solicitou que a Conselheira Andréa Lyrio de S. M. Soares, Ministério Público Federal, presidisse o ato de eleição do novo Vice-Presidente do CONADE. Mostrou preocupação com a rotatividade na ocupação do cargo de Vice-Presidente do CONADE e declarou que era de seu desejo que o novo Vice-Presidente ficasse no cargo até o final do ano de 2003. Conselheira Andréa Lyrio de S. M. Soares destacou que o Regimento Interno determinava que a decisão teria de ser tomada por votação de maioria absoluta. Explicou que na última eleição foi registrada a chapa e os interessados candidataram-se e, nesse sentido, propôs que a eleição do novo Vice-Presidente seguisse o mesmo procedimento. Assim, os candidatos se habilitariam, o Colegiado declararia o voto e por maioria absoluta seria feita a aclamação. Sr. Presidente Adilson Ventura concordou com a proposta**

apresentada e passou a eleição. Conselheira Maria Tourinho sugeriu que os Conselheiros indicassem nomes para ocupar o cargo. Assim, indicou o nome da Conselheira Nilma Garcia Pettengill para ocupar o cargo de Vice-Presidente. Conselheira Izabel Maior apoiou a indicação da Conselheira Nilma Garcia Pettengill. Em seguida, os demais Conselheiros presentes manifestaram-se unânime à indicação da Conselheira Nilma Garcia Pettengill para ocupar o cargo de Vice-Presidente. Concluída a votação, Conselheira Andréa L. de S. M. Soares declarou que a Conselheira Nilma Garcia Pettengill fora aclamada nova Vice-Presidente do CONADE e solicitou ao Presidente que a proclamasse como tal. Conselheira Izabel Maior, pela ordem, solicitou que a Conselheira indicada se manifestasse. Conselheira Nilma Garcia Pettengill agradeceu a indicação, destacando o espaço que o esporte tinha dentro do Conselho, tendo em vista que outras áreas tinham sido consideradas mais relevantes como a saúde, a assistência social, o trabalho e a educação. Assim, declarou que aceitava o cargo com muita honra e muito prazer. Presidente Adilson Ventura mostrou-se satisfeito com o fato da Conselheira Nilma Garcia Pettengill ter sido eleita Vice-Presidente, tendo em vista que residia em Brasília e poderia resolver questões urgentes. Declarou, assim, que a Conselheira o Vice-Presidente poderia assumir perfeitamente e já naquele momento a Conselheira Nilma Garcia Pettengill passava a ocupar, solenemente empossada, o cargo de Vice-Presidente do CONADE. II. Aprovação da Ata da Décima Quinta e Décima Sexta Reunião Ordinária – Verificado o quorum necessário para deliberação, colocou em discussão as Atas da XV e XVI Reunião, lembrando que as mesmas foram enviadas, anteriormente, aos Conselheiros a fim de que as propostas de alteração fossem encaminhadas à Coordenação Executiva. Conselheiro Manoel de Jesus Santos Costa solicitou que, na página 06, fosse acertada a grafia de “Ministérios das Ciências e Tecnologias” que passaria a “Ministério da Ciência e Tecnologia”. Na página 07, disse que o seu nome aparecia duas vezes, com grafias

diferentes, destacando que o correto era Manoel. Na página 08, destacou que o seu nome, bem como o de sua suplente não constavam na apresentação dos presentes. Conselheiro Antonio Carlos Sestaro, pela ordem, esclareceu que na Ata da XVI Reunião, na página 30, havia observação da Conselheira Maria Aparecida Gurgel de que a Federação Síndrome de Down devia esclarecimento ao Conselho acerca da Oficina de Revisão do Ordenamento Jurídico. Nesse sentido, informou que a Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down elaborou e encaminhou ao CONADE os resultados dos trabalhos e os pareceres aprovados a fim de que o Conselho desse os encaminhamentos necessários no âmbito do Congresso Nacional. Destacou, ainda que, o questionamento da Conselheira Maria Aparecida Gurgel fora respondido na Ata da VII reunião do Conselho. Por fim, solicitou que o Conselho, realmente, tomasse conhecimento das providências a serem tomadas em relação ao assunto. Presidente Adilson Ventura destacou que não tinha conhecimento da tramitação dada à questão, tendo em vista que na época não ocupava a Presidência do CONADE. Conselheira Cândida Carvalheira disse que os resultados dos trabalhos e os pareceres foram encaminhados para a justiça e foi solicitado posicionamento do CONADE em relação à questão. Disse que foram solicitadas informações acerca da questão à Federação Síndrome de Down que apresentaria ao CONADE para os encaminhamentos cabíveis. Conselheiro Antonio Carlos Sestaro afirmou que, ao realizar a Oficina da Revisão do Ordenamento Jurídico, a Federação entendeu que os resultados dos trabalhos deveriam ser encaminhados ao CONADE. Assim, disse que na reunião realizada em Recife os pareceres do resultado das oficinas foram apresentados ao CONADE, a fim de que o mesmo desse o encaminhamento legislativo adequado. Continuou esclarecendo que o Conselho aprovou pareceres na referida reunião, conforme consta em Ata, e assumiu o encaminhamento e as diretrizes dos trabalhos. Propôs que o CONADE retomasse a discussão da

questão, a fim de verificar onde o processo parou e buscar o caminho adequado para dar continuidade aos trabalhos. Conselheira Candida Carvalheira solicitou que a Federação resgatasse o material referente à questão a fim de que o Colegiado tomasse conhecimento ou relembresse como fora o processo. Nesse sentido, propôs que o Conselheiro Antonio Carlos Sestaro ficasse responsável por resgatar pontos da discussão que ocorrera na reunião do Recife e apresentar ao Conselho que daria parecer adequado na próxima reunião. Conselheiro Antonio Carlos Sestaro chamou atenção para a falta de continuidade dos processos relativos às pessoas portadoras de deficiência no legislativo, destacando a importância de providências acerca da questão. Conselheira Candida Carvalheira ressaltou que as suas propostas de alteração à Ata não foram contempladas. Citou trecho da página 39 onde se lia "*explica que o Ministério da Saúde na fase de elaboração da Portaria dos Ostomizados contou com a colaboração de 10 (dez) pessoas ostomizadas a fim de avaliar*", destacando que o verbo *contou*, no pretérito, permitia interpretação que não era verossímil. Assim, propôs que *contou* fosse substituído por *contará*. Destacou trecho da página 40 (quarenta), onde dizia *reforça que assim seria feito, conforme pronunciamento da Conselheira Sheila Miranda que afirma que a entidade da área dos ostomizados foi ouvida*, a fim de explicar que a Entidade dos Ostomizados não fora ouvida. Destacou, ainda, que o seu nome constava na Ata como Cândida Maria e Maria Cândida. Comentou o fato de quase sempre faltarem nome de Conselheiros que participaram da reunião e sugeriu que o Colegiado sempre assinasse lista de presença. Assim, propôs que a Ata começasse com *iniciou-se com a presença dos Conselheiros que assinaram a lista* ou que a relação dos nomes fosse colocada anexa a Ata. Presidente Adilson Ventura falou que as observações da Conselheira Candida Carvalheira eram pertinentes e justificou que não foram contempladas, provavelmente, devido ao afastamento da Sra. Márcia Melo,

responsável por incorporar as sugestões à Ata e em virtude das dificuldades pelas quais passara a Secretaria Executiva. Falou que as considerações propostas seriam consideradas e colocou que os nomes dos Conselheiros seriam padronizados na Ata. Conselheira Candida Carvalheira esclareceu que não criticara a Secretaria Executiva, considerando que conhecia as dificuldades pelas quais passava. Presidente Adilson Ventura ressaltou que fora uma situação especial e que, provavelmente, seria resolvida com admissão de uma pessoa que assumisse as atividades desempenhadas anteriormente pela Sra. Márcia Melo. Conselheira Candida Carvalheira sugeriu que, devido às dificuldades enfrentadas pela Secretaria Executiva, fosse escolhido um Conselheiro ou Conselheira para revisar a Ata e, em seguida, encaminhar aos demais Conselheiros. Presidente Adilson Ventura endossou a sugestão da Conselheira Cândida Carvalheira e reconheceu que era uma tarefa bastante complicada para ser desempenhada pelos Conselheiros do Conselho, tendo em vista que demandaria um tempo muito grande para realizá-la. Perguntou se algum Conselheiro estaria disposto a analisar, revisar e, se necessário, dar uma redação mais adequada à gravação, ao resumo executivo e à Ata da XVII Reunião. Conselheira Izabel Maior assumiu a incumbência de, juntamente com a pessoa responsável pela elaboração, revisar a Ata da Reunião, sem prejuízo de que os demais Conselheiros lessem o documento e apresentassem sugestões ou propostas de alteração até que a Secretaria Executiva fosse recomposta. Presidente Adilson Ventura disse que o problema de revisão e incorporação de sugestões à Ata estaria, a princípio, resolvido. Assim, solicitou que os Conselheiros fizessem leitura prévia da gravação e da Ata e encaminhassem as sugestões anteriormente à reunião, evitando, assim, que as sugestões fossem apresentadas no Plenário. Após discussão e considerando as alterações propostas, foram aprovadas as Atas da XV e XVI Reunião do CONADE. Findo esse ponto, Presidente Adilson Ventura passou aos informes das Comissões

**Permanentes. III. Informes das Comissões Permanentes – Presidente Adílson Ventura concedeu a palavra à Conselheira Cândida Carvalheira que apresentaria os informes da Comissão de Articulação de Conselhos 1) Comissão de Articulação de Conselhos – Conselheira Cândida Carvalheira esclareceu, primeiramente, que participaram da reunião da Comissão os Conselheiros representantes do Ministério da Ciência e Tecnologia; e do Esporte e foi justificada a ausência da Conselheira Marília Eustáquia C. Rocha Mello e do Conselheiro Jocélio Drummond. Em seguida, destacou as seguintes questões tratadas na Reunião: a) Moção enviada pela Procuradoria Regional do Trabalho – Subsede do Estado de Tocantins. Disse que a Comissão decidira enviar ofício de apoio à proposta de criação do Conselho Estadual de Defesa e de Direito da Pessoa Portadora de Deficiência, cumprimentando a iniciativa e encaminhando cópia da Resolução nº 10 do CONADE; b) Resultado dos contatos com a Fundação Banco Brasil no sentido de viabilizar uma série de ações relativas aos temas do CONADE. Esclareceu que a Comissão decidiu por aguardar o resultado dos contatos entre a CORDE e a Fundação Banco do Brasil sobre a questão; c) Foi criada uma pasta, na Secretaria Executiva do CONADE, com a ajuda da Srta. Natália, a fim de arquivar as respostas dos Estados enviadas ao CONADE acerca dos Estados que possuíam ou não Conselhos e qual a lei que os criava. Disse que a pasta era um banco de dados excelente a ser utilizado como mala direta na realização da *I Conferência*. Considerou que a criação da pasta era um avanço, tendo em vista as dificuldades de infra-estrutura da Secretaria Executiva. Presidente Adilson Ventura perguntou à Conselheira Cândida Carvalheira se a Fundação Banco do Brasil patrocinaria a publicação da *Cartilha*. Conselheira Cândida Carvalheira destacou que, provavelmente, a Fundação não patrocinaria a *Cartilha*. Disse que a Comissão enviara a *Cartilha* à Fundação, a fim de houvesse ajuda de artista plástico de mídia na elaboração de historinha popular que facilitasse a comunicação do processo de**

criação de um Conselho e a Fundação considerou que a Cartilha teria de ser apreciada pelos representantes de municípios e Estados. Lembrou que o CONADE tinha a responsabilidade, conforme critérios aprovados na Resolução nº 10, de elaborar história para Cartilha, apresentado o processo de criação de Conselho Estadual e Municipal para a Cartilha. Ressaltou que o texto da cartilha era básico e igual para todos. Falou que a proposta da Comissão era de solicitar nova reunião com o grupo da Fundação Banco do Brasil, tendo em vista que a proposta da Fundação era elaborar Cartilha com a participação de todos representantes dos Estados e Municípios, fugindo do encaminhamento aprovado em relação à questão. Presidente Adilson Ventura perguntou se a Cartilha estava pronta para ser publicada ou se havia detalhes a serem tratados. Conselheira Candida Carvalheira disse que o conteúdo da Cartilha estava pronto, mas a proposta era de que fosse apresentado em forma de uma história, para facilitar a comunicação. Presidente Adilson Ventura perguntou se no momento da apresentação da proposta de elaboração de Cartilha, não fora definido que a publicação seria promovida pela Fundação Banco do Brasil. Conselheira Candida Carvalheira respondeu que não fora definida que a publicação da Cartilha seria promovida pela Fundação. Disse que a Comissão considerou que o CONADE deveria ser o precursor da idéia da criação de uma rede de informações entre o CONADE e outros Conselhos Nacionais para a questão da deficiência. Prosseguiu destacando que a idéia de criação de uma rede de informações ia de encontro à idéia da Fundação Banco do Brasil, tendo em vista que todos os Conselhos estariam em um mesmo patamar. Explicou que a Fundação Banco do Brasil não tinha tempo hábil para apresentar o Projeto na Reunião a ser realizada no dia 11 de novembro02. Continuou destacando que a Fundação mantinha a idéia, porém a proposta seria apresentada no início do ano de 2003 devido à indisponibilidade de tempo para ser apresentada no ano de 2002. Presidente Adilson Ventura perguntou qual era a proposta

concreta da Comissão. Conselheira Candida Carvalheira disse que a proposta era aceitar o apoio da Fundação Banco do Brasil. Presidente Adilson Ventura perguntou quando seria realizada a reunião com a Fundação Banco do Brasil. Conselheira Candida Carvalheira respondeu que a reunião seria realizada em novembro/02. Propôs que os representantes da Fundação Brasil fossem convidados a participar da próxima reunião da Comissão a fim de apresentar os projetos. Conselheira Roseane Cavalcante de Freitas justificou sua ausência na Reunião da Comissão e perguntou se o Conselho ficaria dependendo da Fundação Banco do Brasil para realizar o projeto da Cartilha e da reunião com os Conselhos, ou se a execução poderia ser feita por meio da CORDE. Em resposta à intervenção, Conselheira Candida Carvalheira disse que a reunião poderia ser adiada para o ano de 2003, mas a Cartilha teria de ser publicada até dezembro/03. Destacou que a Conselheira Izabel Maior comprometera-se em estudar a possibilidade da publicação da Cartilha ser patrocinada pelo CONADE e pela CORDE e apresentar resposta na reunião de novembro/02. Conselheira Nilma Garcia Pettengill perguntou à Conselheira Izabel Maior se a CORDE teria disponibilidade de recursos para patrocinar a publicação da Cartilha. Em resposta à indagação, Conselheira Izabel Maior lembrou que apresentara o orçamento da CORDE disponível para o ano de 2002. Explicou que o texto teria de 20 a 25 páginas e o original já fora encaminhado para Comissão de Atos Normativos a fim de fossem corrigidos alguns detalhes. Disse que a cartilha precisava ser encaminhada a uma licitação para ser editada e não havia condições de previsão quanto à publicação. Comentou a proposta de apresentar a Cartilha ao leitor em formato mais interessante, inclusive com ilustrações. Citou o material da Capacitação de Conselheiros na área da saúde, ilustrado por Miguel Paiva que era muito agradável. Falou, ainda, que a nova formatação demandaria tempo, e, com toda certeza, independente de ter recursos ou não, não havia tempo hábil para a publicação da Cartilha no ano de

**2002. Em relação à Fundação Banco do Brasil, disse que fora realizada reunião da Fundação com a CORDE há três semanas e a Fundação mostrara-se interessada em estabelecer uma cooperação técnica com a CORDE. Disse que a Fundação Banco do Brasil estaria refletindo acerca do Projeto Diversidade, após as reuniões que tivera tanto com o CONADE quanto com a CORDE. Falou que a Fundação tinha uma linha pensada para o Projeto e iniciaram trabalho de levantamento junto com os pesquisadores da Fundação Getúlio Vargas. Assim, explicou que a Fundação apresentaria respostas com relação ao termo de cooperação técnica. Por fim, endossou a proposta de articular nova discussão com a Fundação Banco do Brasil. Conselheiro Antonio Carlos Sestaro concordou que a cartilha ilustrativa era mais didática e apresentaria melhor impacto. Em seguida, perguntou se a Comissão pensara no número de cartilhas a serem publicadas. Conselheira Candida Carvalheira respondeu que a proposta era de tiragem de 15.000 (quinze mil) exemplares acima. Conselheira Roseane Cavalcante de Freitas explicou que a Cartilha apresentava legislações e decretos, deixando-a mais volumosa. Presidente Adilson Ventura solicitou que a Cartilha fosse publicada, também, em Braille. Conselheira Roseane Cavalcante de Freitas destacou que o texto explicativo do que era o CONADE e como formar um Conselho não era tão comprido e que a legislação anexa não poderia ser apresentada em forma de desenho. Conselheira Antonio Carlos levantou a possibilidade de apenas citar a legislação ao invés de colocá-la na íntegra. Conselheira Candida Carvalheira concordou com a proposta de apenas citar a legislação, tendo em vista que o custo da publicação da Cartilha diminuiria. Presidente Adilson Ventura lembrou que muitas pessoas não sabiam como ou onde procurar Leis e Decretos citado em textos, assim a legislação anexa facilitaria para o leitor. Conselheira Candida Carvalheira afirmou que era importante decidir se as leis seriam apenas citadas ou imprimidas. Presidente Adilson Ventura levantou a possibilidade de realizar previsão de custo para**

publicação da Cartilha. Conselheira Izabel Maior ressaltou a importância de estudar a previsão de custo da publicação, o mais rápido possível, a fim de que a CORDE pudesse verificar a disponibilidade de recursos para publicação no ano de 2002. Presidente Adilson Ventura indagou sobre o prazo de entrega do estudo. Conselheira Izabel Maior respondeu que o estudo teria de ser entregue até o final do mês de outubro/02. Presidente Adilson Ventura perguntou se estaria prevista reunião da Comissão para antes do prazo determinado. Conselheira Candida Carvalheira respondeu negativamente à indagação. Esclareceu que a tiragem da Cartilha deveria ser de 10 a 15 mil, considerando que havia mais de 5 mil municípios no país. Destacou, também, que deveria haver um montante reservado para os municípios que, por ventura, solicitassem. Presidente Adilson Ventura falou que não era possível articular uma reunião com a Fundação Banco do Brasil antes da próxima reunião do CONADE. Conselheira Izabel Maior falou da possibilidade de realizar reunião conjunta da CORDE, Fundação Banco do Brasil e Coordenadora da Comissão de Articulação de Conselhos. Presidente Adilson Ventura propôs a participação da Conselheira Nilma Garcia Pettengill, como Vice-Presidente do CONADE. Conselheira Candida Carvalheira disse que a Comissão de Articulação de Conselhos articularia a realização da reunião. Presidente Adilson Ventura concedeu a palavra ao Conselheiro José Carlos Lassi Caldeira para apresentação do relatório da Comissão de Atos Normativos. 2. Comissão de Análise, Elaboração e Acompanhamento de Atos Normativos – Conselheiro José Carlos Lassi Caldeira destacou a presença dos seguintes Conselheiros na reunião da Comissão: Lúcia Severo da Costa, Mauro Pena, Margarida Munguba Cardoso, Maria Tourinho e José Carlos Lassi Caldeira. Em seguida, apresentou os três assuntos que foram discutidos na Comissão. Falou que o primeiro assunto discutido foi a correspondência do Corregedor do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte comunicando que as medidas

propostas pelo CONADE a respeito das dificuldades dos portadores de deficiência visual, relativas às assinaturas em cartório, foram adotadas nos termos da cópia do Ofício Circular nº 76/02, da Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte. Esclareceu que a Comissão decidira pelo envio de Ofício do CONADE acusando o recebimento do Ofício nº 1063/02 e agradecendo as medidas tomadas pelo Tribunal. Presidente Adilson Ventura perguntou se a Comissão recebera respostas de outras Corregedorias e disse que vários Estados se pronunciaram favoravelmente a Recomendação do CONADE, com exceção do Acre. Conselheira Terezinha Matile Licks solicitou que constasse em Ata a ausência justificada da Conselheira Maria Aparecida Gugel na reunião da Comissão. Conselheiro José Carlos Lassi Caldeira esclareceu que a ausência da Conselheira Maria Aparecida Gugel era decorrente do fato da mesma estar fora do país. Disse que o segundo assunto discutido se referia à correspondência da Confederação Brasileira de Desporto de Surdos solicitando apoio a Ofício anteriormente encaminhado pela Confederação ao Ministro Nelson Jobim, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que reivindica a inclusão de legenda e intérprete de LIBRAS na propaganda eleitoral gratuita, nos debates e nas entrevistas com os candidatos, a partir do 2º turno das eleições de 2002. Ressaltou que a Comissão decidira por encaminhar carta ao Ministro Nelson Jobim reforçando apoio à solicitação da Confederação Brasileira de Desporto de Surdos enviada, anteriormente, ao mesmo. Conselheiro Antonio Carlos Sestaro esclareceu que o Sr. Nelson Jobim era Ministro do Tribunal Superior Eleitoral – TSE. Conselheira Candida Carvalheira indagou se a reivindicação era de competência do Ministro do TSE ou era dirigida aos partidos que produziam seus programas eleitorais. Perguntou, ainda, se a competência do Tribunal era garantir apenas espaço na televisão para veiculação de propaganda eleitoral previamente produzida pelos partidos ou se possuía ingerência sobre a elaboração dos programas eleitorais, a fim de

observar a pertinência do ofício a ser encaminhado ao Ministro. Conselheira Margarida Munguba Cardoso lembrou que fora apresentada também proposta de encaminhar o ofício aos Presidentes dos diversos partidos. Conselheiro José Carlos Lassi Caldeira disse que o ofício seria também enviado aos Presidentes dos partidos políticos brasileiros. Conselheiro Antônio Carlos Sestaro esclareceu que o Tribunal Superior Eleitoral tinha competência de ditar as regras das campanhas no rádio e na TV. Por essa razão, destacou que o encaminhamento era pertinente. Pediu esclarecimentos sobre o início da redação do ofício. Conselheiro José Carlos Lassi Caldeira leu o início do ofício esclarecendo que se tratava de resposta ao pedido de apoio a ofício encaminhado pela Confederação ao Ministro Nelson Jobim. Conselheiro Antonio Carlos Sestaro sugeriu o uso do termo *ratificando* a fim de reforçar o apoio do CONADE. Conselheira Roseane Cavalcante de Freitas sugeriu que o ofício de apoio à solicitação fosse enviado a requerente. Conselheira Lúcia Severo da Costa sugeriu que o ofício do CONADE também fosse enviado às emissoras de televisão. Presidente Adilson Ventura destacou que o problema era a identificação das principais redes de televisão para o devido encaminhamento. Conselheira Izabel Maior informou que recebera a correspondência da Confederação no dia anterior a reunião do Plenário e encaminhara imediatamente para análise da Comissão de Atos. Perguntou se o CONADE poderia mencionar o fato de que todas as propagandas institucionais da justiça eleitoral apresentavam intérprete de Libras, na representação que o CONADE faria à justiça eleitoral sobre as dificuldades enfrentadas pelas pessoas portadoras de deficiência nas eleições de 2002, a fim de fortalecer o pleito do Conselho. Ressaltou que as propagandas dos partidos deveriam ter seguido o mesmo padrão das propagandas institucionais. Em seguida, indagou se a representante da FENEIS, no CONADE, tinha conhecimento das instituições citadas na correspondência da Confederação. Conselheira Lúcia Severo da Costa respondeu que a

maior parte das entidades era conhecida em todo o país. Vice-Presidente Nilma Garcia Pettengill afirmou também conhecer a Confederação. Conselheira Lúcia Severo da Costa destacou que a FENEIS também enviara correspondência ao TSE, mas não recebera resposta. Conselheiro José Carlos Lassi Caldeira disse que o próximo assunto envolvia a questão do acesso das pessoas portadoras de deficiência no processo eleitoral, destacando que o assunto iria requerer maior discussão. Conselheiro Luiz Alberto apresentou a seguinte questão de ordem: não era pertinente a reivindicação de intérprete de Libras nas propagandas eleitorais às emissoras de televisão, tendo em vista que as emissoras apenas veiculavam as propagandas previamente produzidas pelos partidos. Esclareceu que era atribuição do TSE exigir um padrão de produção nos filmes dos partidos políticos. Conselheiro Antonio Carlos Sestaro ressaltou que cabia às emissoras de televisão a responsabilidade de tornar os debates acessíveis às pessoas portadoras de deficiência. Conselheiro José Carlos Lassi Caldeira informou que nem mesmo as propagandas eleitorais dos candidatos à Presidência da República possuíam intérprete de Libras ou legendas. Presidente Adilson Ventura falou que o CONADE podia pressionar o Tribunal Superior Eleitoral no sentido de tornar obrigatório o intérprete de Libras nas propagandas eleitorais. Conselheiro José Carlos Lassi Caldeira falou que as propagandas eleitorais do 2º turno já estavam feitas, mas ressaltou a necessidade de colocar a questão em discussão em todas as instâncias do Tribunal Superior Eleitoral. Conselheiro Mauro Pena considerou que havia tempo hábil para tornar a utilização do intérprete de Libras obrigatória em virtude dos debates que ocorreriam no 2º turno das eleições de 2002. Presidente Adilson Ventura disse que a deliberação do Plenário poderia ser encaminhada no dia subsequente a reunião. Conselheiro Luiz Alberto ressaltou que as deliberações poderiam ser encaminhadas aos partidos políticos que pleiteavam o cargo de Presidente da República, considerando que no 2º turno haviam

apenas dois partidos nas eleições. Conselheiro José Carlos Lassi Caldeira considerou estar consensado o encaminhamento de cópia do ofício do CONADE para a Confederação Brasileira de Desporto de Surdos, para os Presidentes dos partidos e para as emissoras de televisão. Conselheira Carolina Angélica Moreira Sanchez ressaltou a existência de 2º turno para o cargo de governador em vários Estados e, por isso, falou que o ofício deveria ser enviado a todos os partidos políticos. Conselheiro José Carlos Lassi Caldeira falou que cópia do ofício seria encaminhada para todos os Presidentes dos partidos políticos brasileiros. Conselheira Izabel Maior esclareceu que a dificuldade de visualização do voto não era apenas das pessoas portadoras de deficiência, mas de idosos também. Em seguida, sugeriu que o CONADE aproveitasse a oportunidade de ter seus Conselheiros reunidos em Brasília para tentar audiência junto ao Tribunal Superior Eleitoral a fim de garantir efetividade na resolução dos problemas citados. Conselheiro José Carlos Lassi Caldeira destacou a necessidade de apresentação do próximo assunto no sentido de ampliar a discussão das dificuldades dos portadores de deficiência no processo eleitoral. Em seguida, falou a respeito de sugestão do Sr. Osvaldo (COMPLETAR), do Ministério Público Federal no sentido de convocar as emissoras de televisão, principalmente a Rede Globo, a fim de dar maior cobertura às questões discutidas. Presidente Adilson Ventura destacou a presença do Sr. Maxwell (COMPLETAR), Assessor de Imprensa do Ministério da Justiça, no início da reunião e disse que a RADIOBRÁS ficara de retornar após as 13 horas para tomar conhecimento dos assuntos levantados na reunião a respeito do processo eleitoral para os portadores de deficiência. Conselheiro José Carlos Lassi Caldeira falou que o terceiro assunto discutido pela Comissão foi a carta da Professora Ethel Rosenfeld, portadora de deficiência visual, denunciando que fora impedida de exercer o seu direito de voto, bem como cópia de texto de denúncia a ser divulgado na mídia. Assim, procedeu a leitura dos

documentos. Disse que, após discussão do tema pela Comissão, a Conselheira Izabel Maior apresentou a Resolução nº 21.008 que dispõe sobre o voto dos eleitores portadores de deficiência. Em seguida, solicitou a Conselheira Margarida Munguba Cardoso lesse a referida Resolução. Assim, Conselheira Margarida Munguba Cardoso fez a leitura da Resolução nº 21.008/02. Presidente Adilson Ventura falou que enquanto a professora Ethel Rosenfeld era impedida de exercer seu direito ao voto, várias pessoas tiveram acesso à cabine. Conselheiro José Carlos Lassi Caldeira considerou que a Resolução nº 21.008 fora elaborada no sentido de proporcionar um ambiente mais protegido para as pessoas portadoras de deficiência, mas destacou o caráter restritivo do documento. Sugeriu que fosse elaborado documento de caráter propositivo contemplando todas as dificuldades encontradas pelas pessoas portadoras de deficiência e pediu ao Presidente Adilson Ventura que colhesse opiniões do Colegiado. Presidente Adilson Ventura informou que ouvira depoimentos de pessoas portadoras de deficiência, usuárias de cadeira de rodas, que tiveram impedimento no acesso às sessões eleitorais situadas em andares superiores. Destacou que as Conselheiras Izabel Maior e Carolina Angélica Moreira Sanchez, usuárias de cadeira de rodas, tiveram dificuldade de visualizar o voto impresso para confirmação do voto. Disse que a idéia de englobar todas as pessoas portadoras de deficiência visual em uma única sessão era o mesmo que identificar o voto das mesmas, o que não garantia o direito ao sigilo do voto. Em seguida, solicitou comentários dos Conselheiros presentes. Conselheira Carolina Angélica Moreira Sanchez disse que conversara com o Ministro Fernando Neves e entregara ofício que poderia ser repassado aos Conselheiros. Falou que o Tribunal solicitara sugestões para facilitar o acesso das pessoas portadoras de deficiência às sessões eleitorais, mas não fora informada que o Tribunal estava elaborando a Resolução. Informou que voltara a fazer contato, através de ofício, com o Ministro que apresentara alternativa devido a

não adaptação dos cartórios. Por fim, considerou a referida Resolução excludente. Presidente Adilson Ventura ressaltou a proposta de elaboração de documento contemplando esclarecimentos sobre formas de procedimento relativas a questão. Conselheiro Antonio Carlos Sestaro destacou a existência de verbos facultativos e impositivos na redação da Resolução, considerando que o Tribunal fora mal assessorado quando da elaboração da mesma. Considerou que as dificuldades enfrentadas pela professora Ethel Rosenfeld afrontavam a Resolução que dispõe que as urnas conteriam dispositivo que permitisse conferir o voto. Disse que o custo das medidas necessárias à garantia do direito ao voto não devia ser medido, levando em conta que os mesmos procedimentos e equipamentos poderiam ser usados nas futuras eleições. Em seguida, falou que a garantia de acesso beneficiaria todos os cidadãos, inclusive, pessoas que tivessem dificuldades de locomoção ou visualização do voto como, por exemplo, idosos. Conselheiro Mauro Pena propôs que fosse organizada uma comissão que formulasse sugestões de alteração à Resolução e que fosse marcada entrevista com o Ministro Nelson Jobim, com a participação do Presidente do CONADE e da referida comissão a fim de entregar sugestões propostas. Propôs, também, que as medidas tomadas pelo CONADE fossem comunicadas a requerente. Presidente Adilson Ventura informou que as propostas do Conselheiro Mauro Pena estavam em apreciação. Conselheiro José Carlos Lassi Caldeira concordou com a proposta de entrevista com o Ministro, mas considerou que a discussão deveria ser aprofundada com consulta às pessoas portadoras de deficiência a fim de contemplar todas as dificuldades na elaboração do documento. Destacou a importância do caráter inclusivo. Disse que as medidas tomadas, também, poderiam influenciar na adaptação dos locais de votação, que eram escolas na maioria das sessões, o que beneficiaria a questão do acesso não apenas durante as eleições. Conselheiro Antonio Carlos Sestaro

manifestou concordância com as colocações do Conselheiro José Carlos Lassi Caldeira. Ressaltou que todas as urnas deveriam ter condições de acesso para que não houvesse segregação das pessoas portadoras de deficiência em sessões especiais e para garantir a inclusão. Em seguida, pediu ao Conselho que ousasse postular condições para o acesso. Conselheira Izabel Maior informou que o Distrito Federal e alguns outros municípios estavam fazendo parte de um estudo piloto sobre formas de sistema eleitoral. Destacou a importância do Conselho aproveitar a oportunidade de estar num dos locais onde estava sendo feita a validação da amostragem do sistema eleitoral. Conselheira Margarida Munguba Cardoso considerou que seria mais prático a autorização de auxílio de pessoa de confiança do eleitor ou de Presidente de mesa, que tem a competência de dar ou não essa autorização do que a aquisição de fones de ouvido, tendo em vista que estavam a doze dias das eleições do 2º turno. Destacou que o Conselho poderia insistir na aquisição dos fones de ouvidos para as próximas eleições. Presidente Adilson Ventura manifestou concordância destacando que houvera precedentes de pessoas que entraram na cabine acompanhadas. Destacou que candidatos a Governador e Presidente entraram acompanhados na cabine de votação. Conselheiro Manoel Costa sugeriu que fosse destacado censura aos privilégios ocorridos no 1º turno das eleições, no documento a ser entregue ao Ministro. Conselheira Candida Carvalheira sugeriu a elaboração e divulgação de carta aberta à população demonstrando as ações tomadas pelo CONADE. Presidente Adilson Ventura esclareceu que havia premência na resolução dos problemas das próximas eleições e que as medidas teriam que ser feitas urgentemente. Conselheira Carolina Angélica Moreira Sanchez considerou que o Conselho poderia adotar as duas propostas, entregando, em mãos, ofício ao Ministro do Tribunal Superior Eleitoral e, também, elaborando e divulgando carta aberta. Conselheiro Luiz Alberto manifestou concordância com a proposta de carta aberta a fim

de informar à comunidade e à mídia os problemas enfrentados nas eleições. Presidente Adilson Ventura disse que os aspectos discutidos na presente reunião deveriam constar na carta aberta. Conselheiro Luiz Alberto sugeriu que a carta aberta, também, fosse entregue ao Ministro. Conselheiro Mauro Pena disse que a carta aberta não substituíria um documento técnico. Considerou que o ofício e a carta deveriam ser elaboradas. Conselheira Andréa Lyrio de S. M. Soares disse que a Resolução demonstrou que o Tribunal não tinha conhecimento pleno dos princípios de inclusão. Considerou interessante a proposta de elaboração e encaminhamento de um documento aprofundado para que o Tribunal tivesse consciência da posição do CONADE e das Associações. Falou que nada impedia que a carta aberta, também, fosse entregue ao Ministro. Sugeriu que o ofício fosse enviado, também, a todos os Tribunais Regionais Eleitorais. Conselheiro Alan Cortez de Lucena disse que havia um fato anterior para a não efetivação dos direitos ao exercício do voto: grande parte dos cartórios de registro de eleitor não era acessível às pessoas portadoras de deficiência e que muitas delas sequer tinham título de eleitor. Considerou importante começar a luta pela acessibilidade nos próprios cartórios eleitorais. Conselheiro Jocélio Drummond manifestou concordância a três propostas, a saber: a) revisão na questão das urnas eleitorais; b) permissão de auxílio de acompanhante, se solicitado pelo eleitor, caso não haja urna adaptada; e c) encaminhamento do ofício do CONADE aos TRE's, particularmente ao do Rio de Janeiro. Disse que houvera uma dupla discriminação, considerando as informações contidas na correspondência da professora Ethel Rosenfeld, pois a mesária mencionara que a professora era uma *pessoa muito conhecida* e que muitas pessoas não gostavam dela. Dessa forma, considerou importante que o TRE do Estado do Rio de Janeiro fosse notificado acerca da manifestação de opinião de uma mesária a respeito de uma eleitora. Presidente Adilson Ventura considerou que todos os

Conselheiros estavam de acordo com as três propostas. Ressaltou a necessidade de definição da Comissão devido a urgência dos assuntos. Disse que a entrevista deveria ser marcada, se possível, para o dia seguinte a fim de aproveitar a presença dos Conselheiros em Brasília. Conselheiro José Carlos Lassi Caldeira falou que se disponibilizava, juntamente com os Conselheiros Mauro Pena, Lúcia Severo da Costa e Margarida Munguba Cardoso para elaborar a recomendação e a carta aberta. Disse que gostaria de contar com a colaboração da Sra. Andréa Lyrio de S. M. Soares, tendo em vista que ela possuía esboço de outro documento relativo a questão. Sugeriu que se reunissem durante uma hora, no período da tarde, antes do início da sessão para redigir os documentos propostos. Convidou, também, o Conselheiro Alan Cortez de Lucena. Conselheira Izabel Maior considerou que a CORDE poderia facilitar a marcação da audiência, através do Gabinete do Ministro. Presidente Adilson Ventura declarou que a audiência com o Ministro seria marcada e que o CONADE enviaria resposta à professora Ethel Rosenfeld ao pleito encaminhado pela mesma. Aprovadas as propostas. Conselheiro José Carlos Lassi Caldeira disse que houvera menção a ofício-FEBIEX, OF. FB 45/02, na Ata da XVI Reunião do CONADE. Esclareceu que o referido ofício fora enviado ao Sr. Paulo Sérgio Pinheiro em nome das instituições da FEBIEX e não do CONADE como fora mencionado. Informou da possibilidade de equívoco no endereçamento da correspondência e pediu desculpas ao Conselho. Presidente Adilson Ventura falou que o próprio Sr. Paulo Sérgio Pinheiro, por não entender a situação, encaminhou ao CONADE o referido ofício. Conselheiro José Carlos Lassi Caldeira convocou os Conselheiros designados para a elaboração de ofício e carta aberta a se reunirem às 13:00 horas. Conselheira Andréa Lyrio de S. M. Soares informou que tinha audiência marcada às 14:00 horas e por essa razão não poderia participar da reunião, mas deixaria material. Presidente Adilson Ventura solicitou que a Comissão de Políticas Públicas apresentasse o

resultado de seus trabalhos. 3) Comissão de Políticas Públicas – Conselheira Zélia Maria dos Santos informou que a Comissão recebera, apenas para conhecimento, o Memorando nº 140 – referente ao Ofício nº 702 do MEC–CESPE–Gabinete, de 16 de setembro de 2002, que responde à Recomendação nº 02 enviada pelo CONADE ao Ministério da Educação, de maio de 2002, que versa sobre a distribuição de livros didáticos em Braille. Esclareceu que atualmente eram publicadas, em média, 45 milhões de páginas em Braille que correspondia a 346 mil volumes e significa não mais que 100 mil livros e revistas, menos de 1 livro para cada pessoa portadora de deficiência visual no Brasil. Prosseguiu destacando que a Secretaria de Educação assumira que havia um déficit no que se refere ao número de livros em Braille publicados por ano. Presidente Adilson Ventura disse que acompanhava de perto a questão da publicação em Braille no Brasil, tendo em vista que era portador de deficiência visual, Presidente da União Brasileira de Cegos e membro da Associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais. Explicou que a capacidade técnica de produção em Braille no Brasil, em termos de materiais, equipamentos e impressora não tinha condições de aumentar a quantidade de textos produzidos e, por essa razão, era necessário ampliar o parque industrial de impressoras em Braille e de equipamentos para encadernação. Ressaltou que a UBC tinha a honra de ser parceira do Ministério da Educação e da Secretaria de Educação Especial na execução de projetos há 3 anos, com investimento bastante significativo o que propiciou a abertura de centros de produção em Braille e larga produção em todo o país. Disse, porém, que apesar do grande esforço para aumentar a publicação em Braille no Brasil, seria necessário mais recurso para atender a demanda dos portadores de deficiência visual do país. Lembrou declaração do Presidente da República que afirmou que o Brasil era um país muito evoluído em termos de leis, mas só daqui há uns vinte anos, o Estado poderia acompanhar as leis que criou. Assim,

disse que a resposta da Secretaria não satisfazia, tendo em vista que não era verossímil a afirmação de que toda a demanda dos portadores de deficiência visual era atendida. Destacou que havia grandes esforços na área, mas havia muito a fazer para que uma pessoa cega fosse efetivamente incluída em uma sala de aula, com material didático e literário disponível para que acompanhasse igualmente os demais alunos de qualquer nível escolar. Ressaltou que no Ensino Médio e Superior a informática auxiliava no acesso a informação de maneira ampla e rápida, porém era extremamente necessário que o portador de deficiência visual aprendesse o Braille. Por fim, disse que o portador de deficiência visual não tinha acesso à bibliografia e a literatura que as demais pessoas possuíam em qualquer nível de escolaridade e, como cidadão, tinha direito a isso. Conselheiro José Carlos Lassi Caldeira solicitou que o Colegiado refletisse acerca do depoimento do Presidente Adilson Ventura, pois refletia as dificuldades dos portadores de deficiência no que se refere à questão dos livros didáticos em Braille. Ressaltou que muito fora feito na área, mas havia um longo caminho a percorrer. Conselheira Candida Carvalheira lembrou que na reunião de agosto foi acordado que, diante a apresentação dos relatórios dos Ministérios, os Conselheiros enviariam perguntas relativas ao assunto. Assim, disse que encaminhara perguntas à Comissão e indagou se a Comissão teria as respondido. Conselheiro Antonio Carlos Sestaro informou que a Comissão recebera o documento no dia anterior para conhecimento e, assim, não fora feita análise profunda do seu conteúdo. Explicou que a Comissão poderia realizar análise mais detalhada do documento, com base nas observações levantadas pelo Ministério, e posteriormente apresentar os resultados ao Plenário. Presidente Adilson Ventura apelou ao Plenário do Conselho que revisasse as pautas das Comissões anteriores, tendo em vista que alguns assuntos não eram contemplados ou revistos. Nesse sentido, lembrou que na última reunião do Conselho foi recomendado que os Conselheiros

apresentassem assuntos para a discussão na reunião das Comissões, porém não fora elaborada a pauta previamente como era feito antigamente. Falou do levantamento feito em julho a fim de verificar e retomar assuntos anteriormente definidos e aprovados em Plenário sem resoluções e respostas. Nesse sentido, sugeriu que os assuntos sem resoluções e respostas fossem levantados antes da reunião de novembro, a fim de que na próxima reunião das Comissões Permanentes fossem pautados os assuntos pendentes, ou que não foram considerados pelas Comissões para que fossem resolvidos até o final do ano de 2002. Destacou que a compactação do documento resposta dos diversos Ministérios sobre as ações, política, projetos, entre outros, não fora feita pela Comissão de Atos. Disse que era um trabalho árduo, considerando que o documento era complexo, com grande quantidade de material a ser analisado, mas era necessário que a Comissão tomasse providência em relação ao mesmo. Além disso, declarou que havia outros assuntos pendentes que precisam ser abordados antes do término de 2002. Conselheiro Mauro Pena ressaltou que a Comissão de Atos Normativos resolvera vários dos assuntos pendentes e solicitou que fosse feito levantamento das questões que, por ventura, estivessem pendentes para que fossem resolvidas na próxima reunião da Comissão. Presidente Adilson Ventura recomendou que os pontos pendentes fossem retomados a fim de que fossem resolvidos. Em seguida, solicitou que a Comissão de Comunicação Social apresentasse os resultados dos seus trabalhos.

4) Comissão de Comunicação Social – Conselheiro Janilton Fernandes informou que a Comunicação de Comunicação Social não tivera pauta, mas discutiu sobre melhores formas de divulgação dos assuntos do CONADE. Disse que, durante a reunião, recebera a informação de que a Comissão da Secretaria de Comunicação Social do Planalto, composta pela Sra. Enilde França e outros três membros, pretendia padronizar os *sites* do governo tornando-os mais acessíveis aos portadores de deficiência. Esclareceu que conversara com a Sra.

Virgínia, da Assessoria de Comunicação Social, e fora informado que, na verdade, a Assessoria procurava os órgãos para obter informação a ser divulgada. Destacou que as informações do CONADE encaminhadas a Assessoria seriam disponibilizadas na primeira página do Conselho e repassadas a todos os órgãos de imprensa do país cadastrados para receber notícias. Sugeriu que as decisões do CONADE, bem como as pautas das reuniões, fossem encaminhadas à Assessoria de Comunicação Social, situada no 4º andar do Ministério da Justiça. Conselheiro Antonio Carlos Sestaro completou destacando que a Assessoria disponibilizara-se a veicular as informações do CONADE no programa *Hora do Brasil* e nos meios de comunicação da Secretaria do Planalto. Presidente Adilson Ventura relatou que compareceram à reunião o Sr. Maxwell, da Assessoria de Imprensa do Ministério da Justiça, a equipe da Radiobrás solicitando notícias e querendo entrevistas e a Rede Brasil. Conselheiro Janilton Fernandes informou, ainda, que a Sra. Virgínia, Assessora da Secretaria de Comunicação Social do Ministério da Justiça disse que, caso o CONADE solicitasse, seriam enviados repórteres para cobrir eventos de maior relevância realizados pelo Conselho. Encerrada a apresentação da Comissão de Comunicação Social, Presidente Adilson Ventura concedeu a palavra à Conselheira Candida Carvalheira a fim de apresentasse os informes da Comissão Organizadora da Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência. IV. Informes da Comissão Organizadora da Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – Conselheira Candida Cavalheira apresentou o andamento da articulação para realização da *I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência*, destacando que o Conselheiro Jocélio Drummond formularia uma proposta de Regimento Interno mais condensado a ser submetida à apreciação do Colegiado em novembro/02. Disse, ainda, que não seria possível realizar a *I Conferência* no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em virtude da não conclusão das

obras do local até junho de 2003. Assim, destacou que era necessário encontrar outro local para a realização do evento. Informou, ainda, que fora criada uma Comissão Científica para estudar o temário e a programação da *Conferência*, composta pelos seguintes Conselheiros: Mauro Pena, Maria Tourinho, José Carlos Lassi Caldeira e Adilson Ventura. Solicitou que as contribuições à proposta de programação da Conferência fossem enviadas para Comissão a fim de que a mesma apresentasse uma proposta de programação científica da Conferência ao Plenário na Reunião de novembro/02 do CONADE. Esclareceu que, em conversa com a Conselheira Izabel Maior sobre a questão orçamentário da Conferência, chegou-se à conclusão de que seria necessário, após as eleições de 2002, articulação com parlamentares para apresentar proposta de emenda orçamentária, com intuito de aumentar os recursos disponíveis para realização da Conferência. Assim, disse que fora decidido que, após as eleições, a Comissão procuraria o Sr. Flávio Arns, eleito Senador, e a Sra. Jandira Feghali, reeleita Deputada Federal, a fim de sugerir aos mesmos a apresentação de emenda específica para a *I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência*. Ressaltou que a CORDE somente poderia viabilizar a forma de repasse de recursos para a Conferência após as eleições de 2002 e aprovação do orçamento da União para 2003. Comentou, por fim, proposta apresentada por Conselheiro de que a Conferência fosse realizada no começo de 2003. Conselheira Roseane Cavalcante de Freitas perguntou se a Comissão tinha sugestão de outro local para realização da Conferência. Conselheira Candida Carvalheira respondeu negativamente à indagação, destacando que fora proposto o Hotel Nacional, mas o auditório não tinha capacidade para 500 pessoas. Conselheira Nilma Garcia Pettengill falou que estaria verificando a possibilidade de realizar a Conferência no Centro Cultural Banco do Brasil e a disponibilidade do Congresso na data. Conselheira Terezinha Matilde Licks informou que o Superior Tribunal de Justiça – STJ– tinha um

auditório com capacidade para 500 pessoas e o Presidente do Tribunal era muito aberto a eventos. Sugeriu que a Conselheira Nilma Garcia Pettengill verificasse a questão da acessibilidade. Conselheiro Antonio Carlos Sestaro justificou que a sugestão de realizar a Conferência no início do ano de 2003 baseava-se no fato de que as políticas públicas para o próximo governo seriam delineadas, provavelmente, até o mês de junho. Assim, disse que, caso a Conferência fosse realizada em agosto, provavelmente, as postulações não seriam consideradas, pois as políticas já estariam definidas. Conselheira Carolina Angélica Moreira Sanchez chamou atenção para o assunto, tendo em vista que seria necessária realização da etapa municipal e estadual, assim, não era possível antecipar muito a data de realização da Conferência, considerando que o chamado da Conferência Nacional não fora publicado. Conselheiro Jocélio Drummond informou que o Candidato à Presidência Luís Inácio Lula da Silva realizara reunião com portadores de deficiência e mostrou-se absolutamente favorável à realização da Conferência no ano de 2003. Esclareceu que o candidato entregara uma versão em Braille do programa de governo às organizações presentes e uma carta de compromisso com as pessoas portadoras de deficiência. Mostrou preocupação com a questão da realização das etapas estaduais e municipais, destacando que seria viável realizar a Conferência após o início do ano, a fim de garantir a qualidade das Conferências estaduais e municipais. Propôs que, no início de 2003, fosse solicitada audiência com o Presidente eleito a fim de tratar das questões para o bom funcionamento do CONADE. Por fim, destacou que a iniciativa de solicitar recursos para o ano seguinte no ano de 2002 era extremamente importante. Conselheira Nilma Garcia Pettengill lembrou que, a princípio, os programas para 2003 já estavam determinados nos Ministério e nas pasta e deveriam ser executados, independente do Governo e destacou que no período de transição as maiores mudanças poderiam ser propostas e já implementadas no início do próximo governo. Em relação à

programação orçamentária, disse que o novo Governo elaboraria as propostas orçamentárias para os próximos quatro anos, aproximadamente, até maio/03 para encaminhamento ao Congresso. Ressaltou que, ainda que o novo Governo tivesse uma programação fechada no primeiro semestre, não impedia que, para o exercício seguinte, apresentasse proposta de alteração no orçamento do governo, assim, não havia problema da Conferência ser realizada no 2º semestre de 2003. Conselheira Candida Carvalheira sugeriu que a equipe de transição do novo Governo fosse convidada a participar da reunião de novembro/02 do Conselho a fim de que o Conselho falasse das suas atribuições, proposta de atuação e a realização da Comissão. Presidente Adilson Ventura perguntou se havia tempo hábil para realizar as Conferências municipais e estaduais antes de agosto de 2003. Conselheira Candida Carvalheira respondeu afirmativamente à indagação do Presidente Adilson Ventura, destacando que a vontade política do Presidente que seria eleito era primordial para realização da Conferência. Conselheira Margarida Munguba Cardoso fez uso da palavra para informar que a Comissão de Atos Normativos se ausentaria da Reunião para aproveitar a presença da Conselheira Andréa Lyrio de S. M. Soares e do Conselheiro Alan Cortez de Lucena, que teriam audiência à tarde, e redigir a Carta Aberta que seria encaminhada à Assessoria de Imprensa do Ministério da Justiça, bem como aos demais órgãos de imprensa e Ofício que seria entregue ao Ministro Nelson Jobim. Presidente Adilson Ventura passou ao ponto de pauta seguinte. V. Informes das Comissões Temáticas: a) Comissão Técnica Provisória de Estudo da Lei nº 8.989/95, que dispõe sobre isenção do IPI para a aquisição de veículos por parte de pessoas portadoras de deficiência – Coordenação: Ordem dos Advogados do Brasil – Conselheiro Alan Cortez de Lucena lembrou que o objetivo da Comissão era o estudo legal da isenção do IPI para portadores de deficiência. Disse que na primeira reunião da Comissão ficou consensado que os membros da Comissão enviariam argumentos com

relação à delimitação de deficiência das suas respectivas áreas, porém não acontecera como previsto. Prosseguiu explicando que a reunião da Comissão do mês de outubro não tivera êxito em virtude da falta de quorum. Explicou que saíra de São Paulo no dia anterior às 03 horas da manhã para pegar um avião às 6 horas e participar da reunião da Comissão às 13 horas, porém disse que até às 15 horas a reunião não tinha começado. Assim, propôs que fosse elaborado um relatório tratando de todas as deficiências para ser apresentado ao Plenário. Conselheiro Antonio Carlos Sestaro ressaltou que, após a saída do Conselheiro Alan Cortez de Lucena, houvera discussão com os representantes do Ministério Público, tratando da questão do IPI. Solicitou, nesse sentido, que o Presidente Adilson Ventura relatasse os assuntos discutidos na reunião e o encaminhamento da análise da Lei. Presidente Adilson Ventura esclareceu que o Sr. Oswaldo, representante do Ministério Público Federal, apresentou vários questionamentos, a fim de garantir que a proposta apresentada tivesse qualquer tipo de contestação ou de recusa. Falou que foi discutida a possibilidade de abrangência máxima da questão do IPI para as pessoas portadoras de deficiência. Informou que o documento acerca da questão do IPI fora analisado pelo representante da União Brasileira de Cegos e submetido à apreciação de advogados da UBC que consideraram que o documento satisfazia plenamente os interesses do Conselho e ao que se propunha. Conselheiro Alan Cortez de Lucena disse que no âmbito da OAB, havia um processo bem adiantado e extenso a respeito da questão da isenção do IPI e aquilo, inclusive tem pareceres de juristas da área tributária. Inclusive, o próprio Sr. Ivis Gandra (CONFIRMAR) falou sobre o assunto. Explicou que o processo resultou em minuta de Medida Provisória extremamente abrangente. Sugeriu que fosse elaborado documento nos mesmos moldes daquele feito pela OAB e que o mesmo fosse aprovado pelo Plenário. Conselheiro Antonio Carlos Sestaro ressaltou que o Sr. Oswaldo mostrou preocupação com a possibilidade do

aumento da abrangência da Lei prejudicar o que já existia acerca da questão. Falou, ainda, que o Sr. Osvaldo se propusera a levantar os argumentos utilizados para que apenas o condutor tivesse isenção do IPI nos anais do Projeto de Lei e apresentar à Comissão para fundamentar a elaboração de documento acerca da questão. Presidente Adilson Ventura pediu esclarecimentos acerca da prorrogação do prazo de validade da Comissão. Conselheiro Alan Cortez de Lucena destacou que o prazo fora prorrogado por mais sessenta dias, a começar da última reunião de setembro/02 e que expiraria na reunião de novembro/02. Presidente Adilson Ventura perguntou sobre a possibilidade do relatório acerca da questão do IPI ser apresentado na reunião de novembro/02 e se o Sr. Osvaldo teria tempo hábil de levantar o material acerca da questão. Conselheiro Alan Cortez de Lucena propôs que fosse elaborado um documento formal acerca da questão, tendo em vista que o Conselho discutira o assunto informalmente. Prosseguiu esclarecendo que o relatório poderia servir de base para decisões futuras e fazer com que todos os Conselheiros tomassem ciência acerca do assunto que era extremamente específico e tratava da técnica jurídica. Presidente Adilson Ventura perguntou se o Sr. Osvaldo estipulara prazo para a entrega da pesquisa nos anais do Projeto. Conselheiro Antônio Carlos Sestaro respondeu ao Presidente Adilson Ventura que o Sr. Osvaldo afirmara que faria a pesquisa o mais rápido possível. Conselheira Carolina Angélica Moreira Sanchez esclareceu que o Sr. Osvaldo afirmara que em dois ou três dias, a Assessoria Legislativa faria a pesquisa e enviaria, se possível, por e-mail magnético para os membros da Comissão. Conselheiro Alan Cortez de Lucena destacou que havia uma procuradora do Ministério Público do Estado de Goiás que propunha uma ação civil pública e utilizaria como fundamento a decisão do CONADE a respeito do assunto. Presidente Adilson Ventura encerrou a discussão acerca do assunto, destacando que o processo estava em andamento e, na reunião de novembro/02, a Comissão

apresentaria relatório definitivo com proposta para ser apreciado e deliberado pelo Plenário. Conselheira Carolina Angélica Moreira Sanchez comentou a questão da falta de quorum no horário da reunião das Comissões, destacando que era resultado do fato de alguns Conselheiros fazerem parte de três ou quatro Comissões. Sugeriu que fosse definido horário para início e término das reuniões das Comissões, a fim de resolver o problema. Presidente Adilson Ventura endossou a proposta da Conselheira Carolina Angélica Moreira Sanchez, destacando que poderia ser feita previsão de horário de realização das Comissões ao elaborar a pauta. Conselheira Izabel Maior informou que o Tribunal Superior Eleitoral retornara a ligação, informando que o Sr. Fernando Neves poderia receber os Conselheiros às 17 horas 30 minutos do mesmo dia, tendo em vista que a agenda do Presidente do Tribunal estaria completa. Assim, consultou o Plenário a fim de devolver a ligação recebida. Conselheira Carolina Angélica Moreira Sanchez endossou a proposta de contanto com o Sr. Fernando Neves. Presidente Adilson Ventura perguntou ao Colegiado quem se disponibilizaria a acompanhá-lo na audiência com o Sr. Ministro Fernando Neves. Disse que a Comissão para participar da audiência seria definida no período da tarde. Solicitou que se procedesse a apresentação do próximo ponto de pauta. b) Comissão de Articulação dos Diferentes Ministérios na Execução do Programa Passe Livre – Conselheiro Magdo Soares falou que a Comissão tinha três decisões para apresentar ao Plenário. Informou que o primeiro assunto era a descentralização administrativa do processo de credenciamento dos beneficiários do Programa Passe Livre. Disse que a proposta de minuta de convênio estava pronta e aprovada pela consultoria jurídica e que iniciaria os contatos com as Secretarias dos Estados. Presidente Adilson Ventura perguntou se essa informação poderia ser divulgada como perspectiva de solução do problema do passe livre. Falou que o assessor de imprensa do Ministério da Justiça estava interessado nesse ponto, especificamente. Conselheiro Magdo

Soares informou que essa era uma ação do Distrito Federal sem interferência do Ministério dos Transportes. Disse que seria feito todo o credenciamento no Distrito Federal. Falou que o segundo assunto era a inclusão de portadores de ostomia e insuficiência renal crônica. Declarou que como essas duas condições eram aceitas na maioria dos Estados que possuem legislação sobre o passe livre, a Comissão decidira propor a concessão a esses dois grupos. Informou que o terceiro assunto era a manutenção do critério de exigência do atestado emitido por equipe multiprofissional do SUS. Disse que o grupo decidira manter esse critério por motivos de segurança e melhoria da qualidade de equipe multiprofissional do SUS. Em seguida, solicitou que a Conselheira Sheila Miranda da Silva comentasse o assunto. Conselheira Sheila Miranda da Silva informou que a Portaria Interministerial determinava que o atestado deveria ser emitido por equipe multiprofissional do Sistema Público. Disse que o Sistema Único de Saúde não podia se responsabilizar por emissões de atestados que não fossem vinculados a sua competência. Esclareceu que o atestado podia ser emitido por instituições públicas, contratadas ou conveniadas desde que vinculadas ao SUS. Em seguida, disse que algumas alterações seriam feitas na Portaria da SAES para facilitar a emissão do atestado. Presidente Adilson Ventura perguntou que tipo de profissional emitiria esse lado. Conselheira Sheila Miranda da Silva respondeu que os profissionais que emitiriam o atestado seriam profissionais médicos que, também, estivessem responsáveis pela área da deficiência correspondente como, por exemplo, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos entre outros. Presidente Adilson Ventura perguntou que tipos de instituições emitiriam o atestado. Conselheira Sheila Miranda da Silva respondeu que instituições Governamentais e Não-Governamentais vinculadas ao SUS poderiam emitir os atestados. Esclareceu que, com a descentralização administrativa, uma Secretaria de governo ficaria responsável pela emissão dos atestados. Continuou explicando que a

Secretaria de governo faria convênios com instituições para que elas pudessem fazer a descentralização administrativa e se responsabilizar pela emissão do atestado. Disse que essa medida facilitaria a emissão da carteira do passe livre. Presidente Adilson Ventura indagou se as novas ações seriam solução para a grande demanda de carteiras de passe livre. Conselheiro Magdo Soares respondeu afirmativamente ao questionamento. Informou que haviam sido distribuídos 145 mil (centro e quarenta e cinco mil) quites, além das cópias tiradas por associações e modelos baixados pela internet. Disse que dos 145 mil quites, o Ministério do Transportes recebera em torno de 90 mil (noventa mil) documentos para inscrição do passe livre, processara 60 mil (sessenta mil), aproximadamente, analisara cerca de 25 mil (vinte e cinco mil) e emitira por volta de 20 mil (vinte mil) carteiras. Declarou que o problema da demanda do passe livre era resultado de procedimentos inadequados na declaração da deficiência. Destacou que os convênios se responsabilizariam pela emissão de credencial a fim de criar um vínculo com os beneficiários no recebimento da documentação. Considerou que haveria uma agilidade maior, mas que não aconteceria de imediato, tendo em vista que teria que existir uma interlocução com Estados e municípios. Ressaltou que o Ministério dos Transportes continuaria recebendo o material. Considerou que, após três meses de convênio assinado, a demanda ficaria retida nos Estados e, assim, conseguiriam processar demanda de 90 mil documentos. Presidente Adilson Ventura solicitou que o Conselheiro Magdo Soares disponibilizasse um documento informativo a fim de orientar as pessoas que buscassem informações junto ao CONADE. Conselheiro Antonio Carlos Sestaro destacou dois parâmetros para o passe livre: atestado de deficiência e parâmetro financeiro. Falou que reportagem declarou que estariam estendendo o benefício aos portadores do vírus HIV. Destacou a possibilidade de haver conflitos de informações de como o DF está regulamentando a liberação do passe livre e como o Ministério agia nacionalmente. Conselheiro

Magdo Soares informou que vários Estados tinham legislações diferentes, por isso havia parâmetros financeiros e de deficiência diferentes. Disse que enquanto o Distrito Federal contemplava o aidético e o paciente renal o governo federal não contemplava e enquanto o Rio Grande do Sul falava em dois salários mínimos o Ministério dos Transportes falava em um salário mínimo. Falou que a dificuldade de entendimento dos usuários era maior na questão da permissão do uso da mesma carteira no transporte urbano, intermunicipal e interestadual. Esclareceu que o sistema de concessão de passageiros, também, era diferente. Conselheiro Antonio Carlos Sestaro ressaltou a necessidade de filtrar as perguntas para fornecer informações corretas. Conselheiro Magdo Soares falou que, infelizmente, não tinha condições de dar uma informação de caráter geral. Disse que seria necessário verificar se fora feito requerimento e como determinado usuário seria contemplado. Esclareceu que a informação de caráter geral era o que estava disponível nas legislações. Informou que o usuário poderia se candidatar a um, dois ou os três tipos de transportes, destacando que o transporte urbano constitua legislação diferenciada. Conselheiro Alan Cortez de Lucena perguntou como seria aferida a carência financeira. Conselheiro Magdo Soares falou que no caso do governo federal era uma simples declaração sobre as penas da lei e um atestado. Informou que no *site* do Ministério dos Transportes existia um ícone chamado *passé livre* e o endereço do *site* era [www.transportes.gov.br](http://www.transportes.gov.br). Destacou a existência de modelos de requerimento, atestado e toda a legislação do *passé livre* no *site*. Disse que o Ministério dos Transportes pedira adequação do laudo médico que seria analisado pelo Ministério da Saúde. Ressaltou que na questão da descentralização, o Ministério dos Transportes manteria a continuidade. Declarou não saber se o Ministério da Saúde precisaria de alguma comunicação. Presidente Adilson Ventura indagou sobre procedimento da Comissão em relação à questão. Conselheiro Magdo Soares declarou que quanto ao Ministério dos

Transportes, independente de comunicação, a questão estava em andamento. Conselheira Sheila Miranda da Silva informou que fizera comunicação ao Sr. Renilson (COMPLETAR) para republicação da Portaria com o novo modelo de atestado. Disse que, informalmente, houvera resposta afirmativa, com a recomendação dos três itens discutidos: descentralização administrativa, inclusão de dois segmentos da população e modificação da Portaria onde se inclui o atestado. Presidente Adilson Ventura disse que seria interessante que o documento formal fosse elaborado. Indagou sobre a CORDE nesse processo. Conselheiro Magdo Soares informou que a Conselheira Izabel Maior não estava presente. Presidente Adilson Ventura considerou interessante formalizar as decisões encaminhando o que foi decidido pela Comissão aos três Ministérios. Encerrou os trabalhos da manhã, com previsão de retorno às 13 horas e 30 minutos. Presidente Adilson Ventura iniciou os trabalhos da tarde, propondo que a pauta da reunião fosse cumprida até às 16 horas, considerando que a audiência com Sr. Fernando Neves estava marcada para as 15 horas e 30 minutos. Aproveitou a ocasião para fazer menção ao dia do Professor, 15 de outubro, cumprimentando todos os professores. Conselheiro José Carlos Lassi pediu a palavra para submeter à apreciação do Plenário documento para apresentar o documento elaborado na parte da manhã do segundo dia de Reunião do CONADE, tendo que em vista que era relativamente longo e tinha o indicativo de servir de referência para os trabalhos da tarde. Presidente Adilson Ventura disse que era pertinente a apresentação do documento, considerando que o assunto fora priorizado e necessitava de encaminhamento adequado. Assim, solicitou que o Conselheiro José Carlos Lassi fizesse a leitura do documento. Conselheiro José Carlos Lassi explicou que a proposta fora de elaboração do documento no formato de carta aberta à população que serviria de base para elaboração de carta ao Sr. Nelson Jobim ou Presidentes dos TRE's que seria entregue pessoalmente, ou por meio de outra pessoa para as

instâncias do judiciário eleitoral. Aproveitou a ocasião para agradecer a colaboração da Conselheira Andréa Lyrio de S. M. Soares, do Ministério Público na elaboração do documento. Em seguida, procedeu a leitura da minuta de carta aberta. Conselheira Candida Carvalheira destacou que era necessário o fone de ouvido para facilitar a votação da pessoa portadora de deficiência visual e a carta falava daqueles que tinham dificuldade de visualizar a tela. Presidente Adilson Ventura destacou que a disponibilização de fone de ouvido estaria prevista nas urnas de votação. Conselheiro José Carlos Lassi fez a leitura do trecho que falava da questão de fones de ouvido a fim de esclarecer qualquer dúvida que por ventura surgisse. Presidente Adilson Ventura perguntou se a ausência de fones de ouvido seria nas zonas eleitorais, ou nas sessões eleitorais, destacando que teria de ser para todas as sessões. Conselheira Izabel Maior esclareceu, primeiramente, que o título era tirado no cartório, em referência a trecho da minuta de documento. Disse que não considerava o documento apresentado uma carta aberta, mas sim uma série de considerandos. Prosseguiu destacando que o terceiro e quarto considerando, que falava dos direitos, era longo demais e que poderiam ser enxugadas uma série de questões do documento. Ressaltou que uma carta aberta, que era prevista para um público extremamente diversificado, deveria ser um texto de leitura direta. Desculpou-se pelas críticas e ressaltou que a questão dos direitos humanos deveria ser reforçada. Nesse sentido, lembrou que o principal dos direitos era o de votar e ser votado. Conselheiro Antonio Carlos Sestaro endossou a colocação da Conselheira Izabel Maior, destacando que o documento, como carta aberta, fugia do objetivo proposto. Conselheiro José Carlos Lassi informou que as considerações fora sugestão da Conselheira Andréa Lyrio de S. M. Soares e os membros da Comissão concordaram com a proposta. Conselheiro Antonio Carlos Sestaro disse que as considerações estavam perfeitas porque apresentavam histórico constitucional e

infraconstitucional. Conselheiro José Carlos Lassi afirmou que a redação do documento estava aberta à contribuição. Assim, propôs que o Colegiado encaminhasse as propostas de alteração para a Comissão. Conselheiro Mauro Pena explicou que a idéia da Comissão, ao elaborar os considerandos, era de que o documento fosse linha mestra para o documento que seria entregue ao Ministro Nelson Jobim. Disse que o conteúdo do documento devia ser aproveitado, apesar de que não fora feito em forma de carta aberta. Propôs que os considerandos fossem mantidos no documento a ser encaminhado ao Ministro. Presidente Adilson Ventura destacou que seriam necessários dois documentos, um como considerandos, a ser encaminhado ao Sr. Fernando Neves e ao Ministro Nelson Jobim e outro como carta aberta. Conselheiro José Carlos Lassi destacou que passaria a minuta do documento a limpo e entregaria a Conselheira Izabel Maior e Conselheiro Antonio Carlos Sestaro para dar forma de carta aberta. Assim, disse que o documento apresentado seria entregue ao Ministro. Conselheira Izabel Maior apresentou a seguinte Questão de Ordem: o Ministério da Justiça, ao trazer a TV Globo para reunião do CONADE, deu exclusividade à matéria a fim de fosse veiculada no horário nobre, porém solicitou que logo o documento, em especial a carta aberta, estivesse pronto e aprovado pelo CONADE, fosse enviado a Comunicação Social que convocaria o restante da imprensa. Conselheiro Antonio Carlos Sestaro disse que colaboraria com os Conselheiros José Carlos Lassi e Izabel Maior na elaboração da carta aberta. Findo o assunto, Presidente Adilson Ventura deu continuidade aos assuntos da pauta. VI. Respostas de diferentes órgãos às recomendações encaminhadas pelo CONADE – Presidente do CONADE – Presidente Adilson Ventura lembrou que foram feitos questionamentos aos órgãos públicos, principalmente, aqueles vinculados ao CONADE. Assim, informou que os diferentes órgãos, com exceção do Acre, manifestaram apoio à solicitação do CONADE no que se refere à prevenção de situações de constrangimentos e

violência contra os direitos da pessoa portadora de deficiência, principalmente da pessoa portadora de deficiência visual, no que se refere ao reconhecimento de assinaturas. VII. Encontro Técnico sobre Benefício Assistencial para Idosos e Portadores de Deficiência – Conselheira Carolina Sanchez informou que seria realizado encontro técnico pela Secretaria de Estado e Assistencial Social – SEAS/MPAS, nos dias 29, 30 e 31 de outubro/02, em Recife destinado a gestores, médicos e peritos do INSS e Assistentes Sociais com a finalidade de formar multiplicadores para discutir e formular nova visão do benefício assistencial para idosos e portadores de deficiência. Disse, ainda, que o evento contaria com a participação de representantes da Rede de Cooperação Técnica da Espanha – RICOTEC que apresentaria o modelo de valoração das pessoas portadoras de deficiência e distribuiu a programação do mesmo. Presidente Adilson Ventura passou ao ponto de pauta seguinte. VIII. Regulamentação das Leis 10.048 e 10.098 – Conselheira Niusarete Margarida de Lima – Item transferido para Reunião de novembro/02. IX. Proposta de realização de mesa ou painel sobre Reabilitação Profissional – Conselheiro Mauro Pena – Representante titular da SBMFR. – Conselheiro Mauro Pena esclareceu que, após tomar conhecimento do plano inicial do Programa do Encontro a ser organizado no ano de 2003 para pessoas portadoras de deficiência, tivera a idéia de discutir em uma mesa ou painel a questão da reabilitação profissional, tema esquecido, porém altamente relevante. Prosseguiu relatando que aproximadamente na década de 60 o SUSESPES fora transformado na Coordenação Nacional de Reabilitação Profissional. Disse que nas décadas seguintes até 1980, instalaram-se, no Brasil, quase 20 Centros de Reabilitação de grande porte e outros tantos núcleos de reabilitação que atendiam, preferencialmente, assegurados da perícia médica e acidentes de trabalho afastados de suas funções. Disse que o Brasil fora um exportador de técnicas de *knowhow*, reconhecido internacionalmente pelo fato de ser o país onde a reabilitação

profissional era de altíssimo nível e possuía uma política de resultados. Prosseguiu destacando que, posteriormente, com as mudanças de Governo, a reabilitação profissional fora transformada em um pequeno núcleo em Brasília. Ressaltou que a biblioteca inteira da reabilitação profissional fora doada a uma entidade de serviço social no Rio de Janeiro e a maior parte das atribuições passara a organismos municipais e estaduais, inviabilizando planejamento global capaz de atingir toda a população brasileira. Disse não ter conhecimento de como estava a situação atualmente, destacando a importância de retomar discussão acerca do assunto a fim de que o Colegiado se posicionasse frente à questão da reabilitação profissional. Informou que trabalhara durante 12 anos no Centro de Reabilitação do Rio de Janeiro e, posteriormente, com o Sr. Odir Mendes, da Coordenação Nacional, com a oportunidade de acompanhar de perto a questão da reabilitação profissional. Assim, propôs que o CONADE propiciasse a realização de fórum ou mesa com a participação de colaboradores do Projeto de Reabilitação Profissional. Presidente Adilson Ventura perguntou se o painel ou mesa acerca da reabilitação profissional teria evento próprio ou faria parte de outro evento. Conselheiro Mauro Pena disse que a proposta era realizar um fórum ou uma mesa redonda somente sobre o tema da reabilitação profissional. Destacou que se incumbiria de convidar pessoas a participarem do evento, junto com o Sr. Odir Mendes, um dos organizadores da reabilitação profissional no Brasil. Conselheira Sheila Miranda da Silva indagou sobre pertinência da questão do direito da pessoa portadora de deficiência em uma discussão técnica específica, conforme a proposta apresentada. Conselheiro Mauro Pena disse que a pertinência estava no retorno à atividade profissional e na recolocação das pessoas no mercado. Conselheira Sheila Miranda da Silva perguntou se a recolocação se referia às pessoas portadoras de deficiência, ou aos acidentados no trabalho de uma forma geral, ou a todas as pessoas acidentadas no trabalho. Conselheiro Mauro Pena

reforçou que, anteriormente, pensava-se apenas em um segmento de "pessoas deficientes", mas que, atualmente, não devia ser dessa maneira. Considerou importante do andamento acerca da questão do reemprego e da recolocação. Conselheira Sheila Miranda da Silva perguntou o porquê de estar presente representante do INSS a fim de prestar esclarecimentos acerca da questão. Conselheiro Jocélio Drummond endossou a proposta de debate organizado sobre a questão da reabilitação, destacando alguns centros de reabilitação estavam em condições vergonhosa. Falou que a falta de investimento governamental nos últimos oito anos resultou em sucateamento e se seria necessário redefinir políticas para a área. Sugeriu que o evento fosse realizado antes da I Conferência, tendo em vista que não havia política bem definida. Explicou que a descentralização, em si, não era negativa e que o ruim era descentralizar e não repassar recursos para poder pagar a dívida. Propôs que o evento não fosse restrito aos membros do CONADE e que o espaço fosse aberto para convidados e pessoas interessadas da área. Ressaltou que as Centrais Sindicais, sem dúvida, teriam muito interesse em participar do evento aprofundando, assim, a aliança do Movimento Sindical com a pessoa portadora de deficiência. Por fim, disse que o trabalhador em reabilitação era elo de ligação sobre a ação imediata do Sindicato para com o acidentado do trabalho. Conselheira Carolina Angélica Moreira Sanchez esclareceu que a representante do INSS no Conselho era sua suplente e nunca viria, ainda que a Conselheira precisasse se ausentar, assim, destacou que era necessário ter um representante do INSS no Conselho. Perguntou se o evento envolveria todos os acidentados do trabalho ou apenas a pessoa portadora de deficiência acidentada no trabalho. Em resposta, Conselheiro Mauro Pena explicou que a idéia era saber da população geral composta pelas pessoas portadoras de deficiência, seja afastada pela perícia, ou pela assistência de trabalho, ou pela assistência médica. Falou que tratada a questão da recolocação, do treinamento, do reemprego, do

treinamento para indivíduo impossibilitado de retornar para a mesma atividade de trabalho. Presidente Adilson Ventura parabenizou o Conselheiro Mauro Pena pela iniciativa e pela idéia, considerando que era importante discutir o problema da reabilitação das pessoas portadoras de deficiência no Brasil. Disse, porém, que não considerava somente a questão da reabilitação profissional, mas também a reabilitação funcional. Comentou que uma das dificuldades para utilização da reserva de cota da Lei nº8.213, era exatamente a incapacidade da pessoa portadora de deficiência desempenhar qualquer função e destacou que eram raros os centros de reabilitação disponíveis para re-capacitar ou capacitar uma pessoa para vida normal. Falou, ainda, que não tinha conhecimento de política de reabilitação para pessoas portadoras de deficiência nesse país, pois o processo de reabilitação acabara. Assim, endossou a realização do evento e falou da importância do CONADE apoiar a idéia, a fim de que o cidadão que estivesse fora do mercado de trabalho e da vida normal por falta de condições tivesse chance de ser reabilitado. Afirmou que, somente aquele que passava pelo processo de reabilitação, sabia das dificuldades da pessoa deficiente em readquirir condições de viver uma vida normal. Por fim, propôs que o Conselheiro elaborasse uma proposta concreta e um projeto do evento, a fim de que fosse estudada a disponibilidade orçamentária para realização do mesmo. Conselheiro Mauro Pena perguntou acerca do procedimento a ser tomado, indagando se seria formada Comissão para estudar a organização do evento, ou que fosse encaminhado, em nome da Entidade que representava, documento com as idéias principais para o evento. Presidente Adilson Ventura considerou que não era necessária formação de Comissão porque o Colegiado estava de acordo com a proposta. Assim, solicitou que o Conselheiro encaminhasse proposta concreta do evento e seria estudada a possibilidade da CORDE financiar o evento para o ano de 2003. Conselheira Carolina Angélica Moreira Sanchez solicitou que fosse informada sobre o andamento da

questão a fim de passar as informações a sua suplente pois era de suma importância a participação do INSS no evento. Presidente Adilson Ventura reforçou o encaminhamento dado a questão: que o Conselheiro Mauro Pena preparasse, junto a Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação, um projeto do tipo de evento que considerasse conveniente, inclusive, resgatando aqueles que trabalhavam na questão da reabilitação com o Sr. Odir Mendes. X. Plano de Ações Integradas – Conselheiras Carolina Sanchez e Sheila Miranda – Conselheira Carolina Angélica Moreira Sanchez informou que, em virtude da necessidade da CORDE regular o artigo 56 e 57 do Decreto Lei e implementar um Programa de Concessão de Bolsa de Qualificação Profissional e outro com medidas adicionais de estímulo ao trabalho em tempo parcial ou regime especial de emprego, fora contratada a consultoria da Sorri Brasil e formada Comissão, em caráter especial, com os seguintes membros: Maria Aparecida Gugel, Carolina Angélica Moreira Sanchez e Sheila Miranda da Silva e outros representantes do Ministério do Trabalho e Ministério da Educação. Explicou que a primeira atitude da Comissão fora elaboração de um Plano de Ações Integradas onde se discutiu, primeiramente, todas as ações que deveriam ser feitas para integração da pessoa portadora de deficiência e os responsáveis pelas mesmas. Prosseguiu informando que a Comissão elaborara mais três documentos, dentre eles o Regime Especial de Trabalho. Assim, solicitou que a Conselheira Sheila Miranda da Silva fizesse a leitura da minuta de Decreto. Conselheira Sheila Miranda da Silva leu a minuta do Decreto. Conselheira Carolina Angélica Moreira Sanchez esclareceu que os documentos elaborados pela Comissão foram encaminhados para Comissão de Políticas Públicas que não se sentiu à vontade em dar parecer enquanto o Colegiado não tomasse conhecimento dos mesmos. Informou que enviaria cópia dos documentos para os Conselheiros a fim de que os mesmos enviassem parecer ou opinião. Presidente Adilson Ventura destacou que era importante difundir o

documento elaborado pela Comissão e lembrou comentário da Conselheira Izabel Maior em relação à disponibilidade de recurso para oficinas protegidas e falta de projetos do tipo na CORDE. Conselheira Carolina Angélica Moreira Sanchez solicitou que fosse submetida à votação a proposta de envio do documento Regime Especial aos Conselheiros. Conselheiro Mauro Pena disse que havia utilização para as oficinas protegidas, talvez, porque não haver reabilitação profissional. Conselheira Sheila Miranda da Silva explicou que a proposta era submeter à apreciação do Plenário o Decreto formulado pela Comissão a fim de que o Colegiado tomasse conhecimento sobre a regulamentação do item do Decreto nº 3.298, que versa sobre a adoção do trabalho em tempo parcial ou em regime especial para as pessoas portadoras de deficiência. Disse que era importante que os Conselheiros apreciassem os documentos trabalhados, exaustivamente, pela Comissão, para que fossem apresentadas opiniões, tendo em vista que se tratava da regulamentação de itens de um Decreto que tratava de um regime especial de trabalho para pessoas portadoras de deficiência. Presidente Adilson Ventura esclareceu que não era o caso submeter à votação se os Conselheiros gostariam de receber ou não o documento, mas sim, quem gostaria de receber uma cópia do documento para analisar e, posteriormente, dar parecer posteriormente. Perguntou se a Conselheira conseguiria o documento para enviar àqueles que desejassem. Conselheira Carolina Angélica Moreira Sanchez disse que faria contato com a empresa Sorri Brasil, responsável pela consultoria, a fim de obter cópia do documento e enviar a todos os Conselheiros. Propôs que o Colegiado apresentasse sugestões que seriam condensadas a fim de auxiliar na elaboração de parecer final. Presidente Adilson Ventura apelou ao Plenário que apresentasse contribuições, tendo em vista que se tratava de um assunto interessante e de importância. Perguntou quem mandaria os documentos para os Conselheiros. Conselheira Carolina Angélica Moreira Sanchez explicou que poderia mandar os

documentos para os Conselheiros, mas entraria em contato com a Sorri Brasil a fim de que a mesma enviasse aos Conselheiros ou ao CONADE. Conselheira Margarida Munguba Cardoso pediu esclarecimentos à Conselheira Carolina Angélica Moreira Sanchez acerca da composição do grupo. Conselheira Carolina Angélica Moreira Sanchez disse que o grupo fora instituído pela CORDE, com a consultoria da Sorri Brasil. Presidente Adilson Ventura perguntou se o Colegiado estaria de acordo com a proposta de disponibilizar o documento a todos os Conselheiros a fim de que fossem apresentadas sugestões e propostas para a reunião de novembro/02. Conselheiro Magdo Soares sugeriu que o documento fosse disponibilizado por e-mail magnético. Conselheira Carolina Angélica Moreira Sanchez esclareceu que a minuta do documento estava pronta há mais de um ano e a CORDE encaminhou para o CONADE, para emissão de parecer da Comissão de Políticas Públicas, na reunião do mês de agosto. Disse que a Comissão começara a elaborar um parecer, mas sentiu-se impossibilitada sem o aval dos Conselheiros. Explicou que Conselheira Izabel Maior solicitara que a Comissão apresentasse os documentos ao Plenário, assim, o documento não fora enviado aos Conselheiros. Conselheira Maria Tourinho lembrou que fora consensado em reunião anterior que o documento seria enviado a todos os Conselheiros. Conselheira Carolina Angélica Moreira Sanchez explicou que ninguém entrara em contato com a Sorri Brasil e reforçou comprometia-se a fazer o contato com a empresa e a enviar o documento para todos os Conselheiros. Conselheira Candida Carvalheira explicou que a sua preocupação em relação ao documento era de que o mesmo batesse de frente com a luta geral da questão do trabalho, na questão das oficinas, mas considerando que houvera a participação do Ministério do Trabalho, acreditava não houvera problema. Conselheira Carolina Angélica Moreira Sanchez ressaltou a composição da Comissão, a saber: representantes da CORDE e do CONADE, do Ministério do Trabalho e Emprego, a SEIAS, o MPAS, o MEC, o Ministério dos

Transportes, o IPEA e o INSS. Por fim, reforçou a importância de enviar o documento a todos os Conselheiros a fim de que houvesse aprovação dos mesmos. Finda a apresentação, passou-se ao ponto de pauta seguinte. XI. Previsão das Reuniões Ordinárias do CONADE em 2003 – Presidente do CONADE –Presidente Adilson Ventura falou da possibilidade de realização de Reunião Extraordinária no mês de dezembro/02 a fim de resolver os assuntos pendentes, destacando que havia reserva de recursos para patrocinar a mesma. Comentou acerca da proposta de realização de uma Câmara Técnica sobre Libras a fim de negociar com o CONADE a possibilidade de mudança da data da reunião de novembro/02. Assim, indagou se o Plenário concordava que a reunião do Conselho, marcada para os dias 12 e 13 de novembro, fosse antecipada para os dias 10 e 11 de novembro/02, possibilitando que a FENEIS utilizasse os dias 13 e 14 de novembro para realizar evento que trataria da regulamentação de Libras, Língua Brasileira de Sinais. Aprovada proposta de realização da Reunião do CONADE, do mês de novembro/02, nos dias 11 e 12. Conselheira Lúcia Severo da Costa esclareceu que houvera reunião no MEC sobre a regulamentação de Libras e destacou a importância de regulamentar a Língua Brasileira de Sinais. Agradeceu a troca dos dias da reunião que possibilitaria a realização da Câmara Técnica e esclareceu que fora elaborada proposta a ser enviada a CORDE, no sentido de que a data para realização do evento fosse aceita. Conselheira Carolina Angélica Moreira Sanchez perguntou se, caso não fosse possível realizar a Câmara Técnica nos 11 e 12, a reunião do CONADE seria realizada na referida data. Presidente Adilson Ventura destacou que ficava aprovado definitivamente que a reunião de novembro seria realizada nos dias 11 e 12. Destacou que, de acordo com o cronograma de reuniões do Conselho, a reunião de novembro seria a última do ano de 2002. Assim, propôs que a última reunião do CONADE nos dias 9 e 10 de dezembro/02, com inclusão do tema “avaliação das atividades do CONADE no ano de 2002” na pauta,

convite à equipe de transição do novo para participar da reunião e festa de confraternização. Conselheira Candida Carvalheira disse que apresentara proposta de convidar a equipe de transição do novo Governo a participar da reunião de novembro, e não de dezembro/02. Presidente Adilson Ventura perguntou se não seria melhor convidar a equipe para participar da reunião de novembro. Conselheira Candida Carvalheira respondeu negativamente à indagação, destacando que dezembro era mês de festas e que as equipes começariam a trabalhar em novembro. Conselheira Nilma Garcia Pettengill endossou a proposta de convite à equipe de transição do novo Governo para reunião de novembro, a fim de adiantar as ações a serem tomadas com relação à realização da Conferência. Presidente Adilson Ventura disse que, na realidade a pauta da reunião de novembro seria limitada, tendo em vista que a discussão acerca dos assuntos e interesses das pessoas portadoras de deficiência com a equipe de transição do novo Governo demandaria muito tempo. Conselheira Candida Carvalheira propôs que fosse destinado o período da manhã ou da tarde para o encontro com a equipe de transição. Conselheiro Jocélio Drummond disse que, sem prejuízo da realização de reunião no mês de dezembro, a equipe de transição fosse convidada a comparecer na primeira reunião do CONADE de 2003. Conselheiro Manoel de Jesus afirmou que equipe de transição do novo Governo, ao ser apresentada, teria vários compromissos a cumprir, tendo em vista que havia uma agenda com os compromissos que teriam de ser cumpridos nos cem primeiros dias de Governo. Assim, mostrou dúvida em relação à viabilidade e à pertinência da reunião acontecer no mês de novembro. Conselheira Candida ressaltou que depois da posse do Governo a equipe de transição e todos os nomeados assumiriam os seus respectivos cargos. Assim, disse que a reunião seria feita com equipe de transição, mas sim, com a chefe de Departamento ou da Secretaria. Destacou que o novo Governo tomaria posse em 1º de janeiro e caso o encontro fosse realizado no início de 2003 já seria o

**Ministro da Justiça que compareceria. Propôs que o Plenário tentasse viabilizar a vinda da equipe de transição no mês de novembro, pois, caso não fosse possível poderia ser articulada a vinda na reunião de dezembro. Presidente Adilson Ventura perguntou se as propostas de datas para realização de reunião com a equipe de transição se mantinham. Conselheiro Jocélio Drummond retirou a sua proposta de realizar a reunião no início de 2003. Presidente Adilson Ventura colocou em votação as duas proposta de realização de reunião com a equipe de transição do novo Governo: a) que fosse realizada o mês de novembro: 13 votos a favor; e b) que fosse realizada no mês de dezembro: 4 votos a favor. Aprovada a proposta de realização da reunião no mês de novembro. Conselheira Candida Carvalheira colocou-se à disposição para articular o convite à equipe de transição do Governo eleito. Presidente Adilson Conselheiro Edison Silvera Collares esclareceu que havia uma equipe de transição constituída e destacou que seria interessante convidar o coordenador da equipe de transição a participar da reunião. Em seguida, Presidente Adilson Ventura tratou do cronograma de reuniões em 2003, submetendo à votação a seguinte proposta: reiniciar os trabalhos do CONADE no mês de fevereiro/03, mantendo a realização das reuniões nas segundas e terças-feiras da segunda semana de cada mês, com exceção de abril/03, Proposta aprovada por unanimidade. Solicitou que os Conselheiros negociassem a questão das datas das reuniões com suas respectivas entidades. Conselheira Candida Carvalheira apresentou o calendário das reuniões do CONADE para o ano de 2003, a saber: 10 e 11 de fevereiro, 10 e 11 de março, 14 e 15 de abril, 12 e 13 de maio, 09 e 10 de junho, 14 e 15 de julho, 11 e 12 de agosto, 08 e 09 de setembro, 13 e 14 de outubro, 10 e 11 de novembro e 08 e 09 de dezembro de 2003. Presidente Adilson Ventura, considerando que o calendário de 2003 estava pronto, disse que não fora definido se haveria reunião do CONADE em dezembro/02. Conselheira Nilma Garcia Pettengill apresentou a seguinte Questão de ordem: O**

Presidente Adilson Ventura apresentou as seguintes propostas para a reunião extraordinária: a) que fosse realizada em 10 de dezembro/02, aproveitando a solenidade no Palácio do Planalto e que fosse convidada a equipe de transição do novo Governo: proposta descartada, pois, a princípio, se tentaria trazer essa equipe em novembro; b) que fosse realizada avaliação das ações do Conselho, realizadas em 2002 e festa de confraternização na reunião de dezembro. Conselheira Roseane Cavalcante de Freitas propôs que a reunião fosse realizada nos dias 09 e 10 de dezembro/02. Presidente Adilson Ventura colocou em votação a proposta de realização de Reunião do CONADE em dezembro/02, nos dias 09 e 10. Proposta aprovada, por unanimidade. Conselheira Candida Carvalheira que a reunião de abril/03 fosse realizada nos dias 07 e 08, na primeira semana, segunda e terça-feira. Presidente Adilson Ventura colocou em votação a proposta da Conselheira Cândida Carvalheira. Aprovada a proposta. XII – Avaliação da participação do CONADE no Programa “Olhar 2002” da TVE – Presidente do CONADE – Conselheira Maria Tourinho informou que teria de se retirar por estar com voo marcado para 17 horas. Avisou que realizaria a última etapa da Capacitação Nacional Para Pais e Familiares de Portadores de Transtornos Autistas, no Rio de Janeiro, começando na quarta-feira, 16 de outubro até sábado, 19 de outubro/02. Presidente Adilson Ventura passou a palavra à Conselheira Candida Carvalheira. Conselheira Candida Carvalheira disse que gostaria de ouvir a avaliação dos Conselheiros que não participaram do programa. Considerou que os assuntos a serem tratados seriam as dificuldades e avanços do CONADE, mas que o programa tratou de assuntos específicos de cada área. Informou que ficou sem responder algumas perguntas enquanto o programa estava no ar. Destacou que o Conselheiro Luiz Alberto criticou outro Conselho, considerando que tal atitude não devia ocorrer em público. Ressaltou que tentara falar sobre esporte, trabalho e acessibilidade que não entraram na discussão. Falou que se sentira no compromisso

de representar o CONADE e, por esse motivo, prepara-se estudando leis e questões que não foram contempladas. Por fim, disse que muitas pessoas não tiveram chance de assistir o programa, pois havia sido veiculado muito tarde. Conselheira Lúcia Severo da Costa falou que considerava que as perguntas dos programas de televisão fossem preparadas antecipadamente, mas constatou que as perguntas eram feitas de maneira improvisada. Considerou que tinha sido importante o CONADE ter participado do programa, tendo em vista que muitas pessoas tomaram conhecimento da existência do Conselho. Destacou a positiva receptividade de alguns telespectadores. Conselheira Candida Carvalheira Ressaltou a presença do debatedor Sr. Paulo Bahia que utilizara o termo *briguenta* para se referir a mesma. Informou que, em seguida, um jornalista falou que a Conselheira não brigava apenas pelos deficientes, mas pelas mulheres, pelo meio ambiente, entre outros. Disse que ficara surpresa, pois não mantinha contato com o referido debatedor há vários anos. Presidente Adilson Ventura disse que o programa não atendera as expectativas do CONADE. Informou que o CONADE elaborara pauta de assuntos importantes e de interesse das pessoas portadoras de deficiência que não foram contemplados. Destacou o despreparo da apresentadora. Falou que considerava que haveria representantes dos candidatos à Presidência da República, destacando estar preparado para um debate. Disse que o dinheiro investido pela CORDE havia sido desperdiçado no evento. Considerou que o objetivo de divulgar o CONADE não havia sido alcançado. Conselheiro Luiz Alberto manifestou concordância com as colocações do Presidente Adilson Ventura. Destacou que a Conselheira Lúcia Severo da Costa conseguira colocar os propósitos das pessoas portadoras de deficiência auditiva e que a Associação dos Ostomizados, também, tivera oportunidade de divulgação. Porém, considerou que esse não era o propósito definido pelo CONADE. Falou que considerava que o CONADE iria ter oportunidade de colocar sua posição aos candidatos à

Presidência da República. Discordou da Conselheira Candida Carvalheira, considerando que não houvera críticas ao sistema, mas a um processo que necessitava de mudanças. Destacou que o próximo governo deveria modificar o funcionamento do Conselho de Assistência Social, pois as instituições não poderiam esperar por mais dois anos a renovação de um certificado. Falou que o programa perdera o contexto, tendo em vista as perguntas feitas pela apresentadora. Conselheira Carolina Angélica Moreira Sanchez informou que o programa fazia parte de um pacote pago pela CORDE a fim de promover campanha educativa sobre direitos da pessoa portadora de deficiência. Disse que a Fundação Roquete Pinto fez campanha veiculada na mídia que continha participação em alguns programas. Considerou que o produto pago pela CORDE não satisfazia e que esse era um aspecto a ser discutido. Declarou que a apresentadora do programa, ao fazer um bloco para cada tipo de deficiência, promoveu uma segregação. Ressaltou que o CONADE era um Conselho que tratava de todo e qualquer tipo de deficiência. Informou que o certificado não era responsabilidade da Secretaria de Estado de Assistência Social como foi dito no programa. Disse que essa era uma atribuição do Conselho Nacional de Assistência Social. Falou que se fosse considerada a necessidade de modificação do processo, seria necessário que modificassem a Lei Orgânica da Assistência Social. Presidente Adilson Ventura considerou encerrado o assunto esteja encerrado por não haver mais comentários a serem feitos. Lamentou o mal aproveitamento de oportunidade de divulgação do CONADE e passou para o próximo ponto de pauta. XIII. Informes Gerais: Conselheiro Manoel Costa informou que a Ministra Maria Laura (COMPLETAR), ex-Conselheira do CONADE, fora submetida à cirurgia na última segunda-feira e estava em convalescença. Presidente Adilson Ventura solicitou que o Conselheiro Manoel Costa transmitisse votos de pronta recuperação e declarou que a Ministra Maria Laura (COMPLETAR) seria sempre bem vinda no

**Conselho. Conselheira Cândida Carvalheira informou que a 2ª Capacitação de Líderes em Ostomia fora realizada, de 10 a 13 de outubro/02, no Rio de Janeiro, com a participação de representantes de vários Estados. Disse que a palestra da Conselheira Lizair (COMPLETAR) fora muito rica. Registrou a presença da Conselheira Izabel Maior no referido evento. Falou que fora distribuído livro de legislação. Declarou que havia sido re-eleita para a Presidência da SBO por mais quatro anos. Informou que o 2º Encontro Nacional de Jovens Ostomizados seria realizado no dia 15 de novembro, em São Paulo. Conselheira Lúcia Severo da Costa apresentou correspondência da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – APADA, de Niterói/RJ, que solicitava intervenção do CONADE junto ao Governo do Estado a fim de retirar a cobrança de aluguel do prédio ocupado pela APADA, desde 1980. Disse que a APADA conversou com a Sra. Lizair (COMPLETAR) que entendeu que o CONADE poderia fazer uma moção intercedendo pela instituição. Informou que a instituição não pagava aluguel, mas que recebera notificação do Rio-Previdência, Fundo Único da Previdência Social do Rio de Janeiro, dizendo que a contar daquela data a APADA teria que se apresentar em quinze dias para tratar do pagamento de aluguel atrasado desde julho/2000. Falou que a instituição não tinha condições de quitar o débito e que teria que desocupar o prédio. Presidente, Adilson Ventura manifestou estranheza ao fato do governo cobrar aluguel duma sociedade civil. Conselheira Lúcia Severo da Costa informou que a APADA era a única escola que tinha 2º Grau, supletivo para o surdo. Conselheira Candida Carvalheira disse que a APADA estava no Conselho Estadual para pessoa portadora de deficiência. Declarou que o Sr. Anderson (COMPLETAR), representante da ANDEFÉ, era o Presidente do Conselho. Sugeriu que o CONADE solicitasse ao Conselho Estadual interceder nessa questão no sentido de articular o perdão da dívida. Informou que no Governo Garotinho todos os prédios públicos do Estado foram repassados para o Rio-Previdência. Falou que as**

entidades tinham que regularizar sua situação com o Rio-Previdência ou pagar aluguel. Presidente Adilson Ventura perguntou se a proposta era de encaminhamento formal do assunto ao Conselho Estadual. Conselheira Candida Carvalheira respondeu afirmativa ao questionamento, considerando que tal fato poderia fortalecer a inter-relação entre os Conselhos. Presidente Adilson Ventura disse que seria encaminhada carta ao Conselho Estadual, informando que houvera denúncia formal ao CONADE, pela FENEIS que trouxera o problema da APADA e pedindo que o Conselho Estadual intercedesse no sentido de tentar resolver o problema. Solicitou que a Conselheira Candida Carvalheira defendesse a posição do CONADE junto ao referido Conselho. Conselheiro Luiz Alberto informou que o Conselheiro Titular Flávio Arns fora eleito Senador do Estado do Paraná. Conselheira Roseane Cavalcante de Freitas convidou o Plenário para participar do 13º Encontro Nacional de Entidades de Deficientes Físicos, a ser realizado pela ONEDEF, dos dias 30 de outubro à 02 de novembro/02, no Hotel Nacional, em Brasília. Informou, ainda, que a Sra. Regina Barata, sua suplente no CNS, fora eleita Deputada Estadual do Pará. Conselheira Zélia Maria dos Santos propôs que o CONADE formulasse moção solicitando revisão do teto extra para os procedimentos no atendimento à pessoa portadora de deficiência, conforme última Portaria do SUS. Presidente Adilson Ventura disse que o assunto deveria ter sido tratado anteriormente a fim de elaborar moção para aprovação pela Plenária. Informou que, por não haver tempo hábil, esse assunto ficaria para a próxima reunião. Conselheira Zélia Maria dos Santos solicitou que os Conselheiros pensassem na questão para que na próxima reunião fosse elaborada moção. Presidente Adilson Ventura disse que a Conselheira Zélia Maria dos Santos poderia fazer proposta de moção para ser analisada e aprovada na próxima eleição. Conselheiro Antonio Carlos Sestaro informou que não fora notificado da audiência com o Presidente da República, razão da ausência do Conselheiro

naquela ocasião. Presidente Adilson Ventura declarou que não havia recursos suficientes para trazer todos os Conselheiros à Brasília, por isso, foram convocados apenas alguns Conselheiros. Disse que não houve nenhum sentido de discriminação contra nenhuma organização ou órgão de governo. Conselheiro Antonio Carlos Sestaro disse que tinha a carta aberta e o final da redação do Conselheiro José Carlos Lassi Caldeira. Informou que não houve mudança no ofício do Conselheiro José Carlos Lassi Caldeira. Falou que a carta aberta foi elaborada e, em seguida, leu o documento. Presidente Adilson Ventura manifestou concordância com a redação da carta aberta. Foi consensada aprovação da carta aberta. Informou que a carta aberta seria entregue aos Ministros no mesmo dia e no dia seguinte a reunião do Conselho. Perguntou à Conselheira Izabel Maior se o primeiro trâmite seria junto a Assessoria de Imprensa do Ministério da Justiça. Conselheira Izabel Maior informou que a carta aberta seria divulgada, primeiramente, pela imprensa e pela página do *site* do Ministério da Justiça. Destacou a presença de jornalistas na reunião do CONADE. Esclareceu que o ofício seria entregue ao Ministro Fernando Neves no mesmo dia e ao Ministro Nelson Jobim no dia seguinte à reunião. Presidente Adilson Ventura solicitou a leitura do ofício. Conselheiro José Carlos Lassi Caldeira leu o ofício a ser encaminhado ao Ministro Nelson Jobim. Presidente Adilson Ventura declarou que o documento era claro e objetivo e o colocou para apreciação dos Conselheiros. Conselheira Izabel Maior perguntou se o documento seria entregue apenas ao Ministro Nelson Jobim. Conselheiro José Carlos Lassi Caldeira perguntou se havia mais alguma alteração a ser feita. Informou que faria a correção do nome do Tribunal para Tribunal Superior Eleitoral e incluiria *por parte de grande parte*. Conselheira Nilma Garcia Pettengill solicitou que colocasse o termo *deficiência* no singular em *pessoas portadoras de deficiência*. Presidente Adilson Ventura destacou o questionamento do Conselheiro Edison Silveira Collares sobre o envio do ofício aos dois Ministros. Conselheira Izabel

**Maior sugeriu que a opinião do Conselheiro Edison Silveira Collares fosse ouvida, no sentido de verificar a questão da hierarquia e do impacto da questão. Informou que as audiências estavam confirmadas. Conselheiro Edison Silveira Collares disse que não era conveniente endereçar o expediente ao Presidente do Tribunal e entregar a um membro do Tribunal. Considerou que o Conselho deveria escolher entregar ou Ministro Fernandes Neves, relator das medidas do processo eleitoral, ou entregar ao Presidente do Tribunal. Presidente Adilson Ventura indagou sobre medida mais eficaz. Conselheiro Edison Silveira Collares considerou mais eficaz entregar ao Presidente do Tribunal, que era a autoridade máxima, destacando que o mesmo tomaria as providências cabíveis. Conselheiro Antonio Carlos Sestaro perguntou se o objetivo seria mais diretamente atingido se fosse entregue ao relator, tendo em vista que o Presidente do Tribunal deveria encaminhar a questão ao relator. Conselheiro Edison Silveira Collares falou que se o Conselho não tivesse audiência marcada com o Presidente do Tribunal, seria correto encaminhar ao relator. Conselheiro José Carlos Lassi Caldeira sugeriu que fossem encaminhados dois ofícios diferentes. Conselheiro Antônio Carlos Sestaro ressaltou que se tratava do mesmo assunto. Conselheiro Edison Silveira Collares declarou que seria inconveniente ir as duas audiências. Presidente Adilson Ventura solicitou ao Plenário que decidisse a qual audiência o CONADE compareceria. Conselheiro Antonio Carlos Sestaro considerou que o Conselho deveria ir diretamente ao Presidente do Tribunal, destacando a experiência do Conselheiro Edison Silveira Collares no aspecto da hierarquia. Conselheiro Edison Silveira Collares falou que conversara com o Ministro Pedro Parente e ele ligara para o Presidente Nelson Jobim, que concordara em receber o CONADE no dia seguinte a reunião do Plenário. Presidente Adilson Ventura disse que a audiência com o Ministro Fernando Neves teria que ser desmarcada. Conselheiro Antonio Carlos Sestaro solicitou ao Conselheiro José Carlos Lassi**

Caldeira que telefonasse para o Tribunal a fim de confirmar audiência com o Ministro Nelson Jobim e cancelar audiência com o Ministro Fernando Neves. Presidente Adilson Ventura confirmou a decisão. Conselheiro José Carlos Lassi Caldeira declarou que não aprovara a Ata e enviaria oficialmente algumas ponderações a respeito de reparos a serem colocados na Ata da XVI Reunião do CONADE. Presidente Adilson Ventura perguntou se havia mais algum informe a ser feito. Conselheiro Antonio Carlos Sestaro distribuiu aos Conselheiros *Carta de Brasília*, bem como as propostas das alterações da Oficina Jurídica da Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down, realizada no ano de 2001. Presidente Adilson Ventura agradeceu ao Conselheiro Antonio Carlos Sestaro. Disse que o Conselho havia cumprido a pauta praticamente na íntegra e informou que a próxima reunião seria realizada nos dias 11 e 12 de novembro/02. Agradeceu a participação e colaboração de todos para o desenvolvimento da reunião e desejou boa viagem aos que retornariam para as suas casas. Informou que todos receberiam notícias e veriam a repercussão na imprensa dos assuntos tratados na presente reunião. Ficou consensado que o CONADE compareceria à audiência com o Ministro Fernando Neves, que seria realizada às 17 horas e 30 minutos no dia 15 de outubro/02. XIV. Encerramento dos trabalhos – Presidente Adilson Ventura: Definidos esses assuntos, deu-se por encerrada a XVII Reunião Ordinária do CONADE. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: 14/10/2002 – Segunda-Feira das 09:00 às 12:00 h: Carolina Angélica Moreira Sanchez – Ministério da Previdência e Assistência Social; Magdo Soares – Ministério dos Transportes; Manoel de Jesus Santos Costa – Ministério da Ciência e Tecnologia; Suzana Maria de Lacerda Lemos – Ministério da Ciência e Tecnologia; Nilma Garcia Pettengill – Ministério do Esporte e Turismo; Izabel Loureiro Maior - Ministério da Justiça; Margarida Munguba Cardoso – Ministério do Trabalho e Emprego; Adilson Ventura – União Brasileira de Cegos; Alan Cortez de Lucena – Ordem dos Advogados do

**Brasil; Candida Maria B. Carvalheira – Sociedade Brasileira dos Ostromizados; Mauro Meirelles Pena – Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação; Antônio Carlos Sestaro – Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down; Lúcia Severo da Costa – Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos; Janilton Fernandes Lima – Central Única dos Trabalhadores; José Carlos Lassi Caldeira – Federação Brasileira de Instituições de Excepcionais, de Integração Social; Zélia Maria dos Santos – Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi; Maria do Carmo Tourinho – Associação Brasileira de Autismo; 14/10/2002 – Segunda-Feira das 13:00 às 18:30 h: Carolina Angélica Moreira Sanchez – Ministério da Previdência e Assistência Social; Roselena Bianchi Scheidemantel – Casa Civil da Presidência da República; Magdo Soares – Ministério dos Transportes; Andréa Lyrio de Souza Mayer Soares – Ministério Público Federal; Manoel de Jesus Santos Costa – Ministério da Ciência e Tecnologia; Suzana Maria de Lacerda Lemos – Ministério da Ciência e Tecnologia; Nilma Garcia Pettengill – Ministério do Esporte e Turismo; Izabel Loureiro Maior – Ministério da Justiça; Margarida Munguba Cardoso – Ministério do Trabalho e Emprego; Adilson Ventura – União Brasileira de Cegos; Alan Cortez de Lucena – Ordem dos Advogados do Brasil; Candida Maria B. Carvalheira – Sociedade Brasileira dos Ostromizados; Mauro Meirelles Pena – Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação; Antonio Carlos Sestaro – Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down; Lúcia Severo da Costa – Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos; Janilton Fernandes Lima – Confederação Nacional do Comércio; José Carlos Lassi Caldeira – Federação Brasileira de Instituições de Excepcionais e Integração Social; Zélia Maria dos Santos – Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi; Luiz Alberto Silva – Federação Nacional das APAE's; Maria do Carmo Tourinho – Associação Brasileira de Autismo; 15/10/2002 – Terça-Feira das 08:00 às 12:00: Carolina Angélica Moreira Sanches –**

**Ministério da Previdência e Assistência Social; Edison Silveira Collares – Casa Civil da Presidência da República; José Luiz Mazzaro – Ministério da Educação; Magdo Soares – Ministério dos Transportes; Terezinha Matilde Lichs – Ministério Público do Trabalho; Maria Eliane de Menezes Farias – Ministério Público Federal; Manoel de Jesus Santos Costa – Ministério da Ciência e Tecnologia; Suzana Maria de Lacerda Lemos – Ministério da Ciência e Tecnologia; Nilma Garcia Pettengill – Ministério do Esporte e Turismo; Izabel Loureiro Maior – Ministério da Justiça; Margarida Munguba Cardoso – Ministério do Trabalho e Emprego; Sheila Mirada da Silva – Ministério da Saúde; Adilson Ventura – União Brasileira de Cegos; Cândida Maria B. Carvalheira – Sociedade Brasileira dos Ostomizados; Alan Cortez de Lucena – Ordem dos Advogados do Brasil; Mauro Meirelles Pena – Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação; Antônio Carlos Sestaro – Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down; Lúcia Severo da Costa – Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos; Janilton Fernandes Lima – Confederação Nacional do Comércio; Jocélio Henrique Drummond – Central Única dos Trabalhadores; José Carlos Lassi Caldeira – Federação Brasileira de Instituições de Excepcionais e Integração Social; Zélia Maria dos Santos – Federação Nacional das Sociedade Pestalozzi; Luiz Alberto Silva – Federação Nacional das APAE'; Maria do Carmo Tourinho – Associação Brasileira de Autismo; Roseane Cavalcante de Freitas – Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos.**

**15/10/2002 – Terça-Feira das 13:00 às 16:00: Carolina Angélica Moreira Sanches – Ministério da Previdência e Assistência Social; Edison Silveira Collares – Casa Civil da Presidência da República; José Luiz Mazzaro – Ministério da Educação; Magdo Soares – Ministério dos Transportes; Terezinha Matilde Lichs – Ministério Público do Trabalho; Manoel de Jesus Santos Costa – Ministério da Ciência e Tecnologia; Suzana Maria de Lacerda Lemos – Ministério da Ciência e Tecnologia; Nilma Garcia Pettengill – Ministério do Esporte e Turismo; Izabel**

**Loureiro Maior – Ministério da Justiça; Margarida Munguba Cardoso – Ministério do Trabalho e Emprego; Sheila Miranda da Silva – Ministério da Saúde; Adilson Ventura – União Brasileira de Cegos; Alan Cortez de Lucena – Ordem dos Advogados do Brasil; Cândida Maria B. Carvalheira – Sociedade Brasileira dos Ostromizados; Mauro Meirelles Pena – Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação; Antônio Carlos Sestaro – Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down; Lúcia Severo da Costa – Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos; Janilton Ferandes Lima – Confederação Nacional do Comércio; Jocélio Henrique Drummond – Central Única dos Trabalhadores; José Carlos Lassi Caldeira – Federação Brasileira de Instituições de Excepcionais, de Integração Social; Zélia Maria dos Santos – Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi; Luiz Alberto Silva – Federação Nacional das APAE'S; Maria do Carmo Tourinho – Associação Brasileira de Autismo; Roseane Cavalcante de Freitas – Organização Nacional de Ent. de Deficientes Físicos;**